



ANO XXIX - Maceió/AL, Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Nº 6897

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0556 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **FERNANDA PAULA RODRIGUES LUNA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **NES-2**, CPF nº. **041.748.044-00**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81183DF7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0558 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **RUBENS SEVERINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **030.604.564-88**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94A6E847

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0559 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ADILSON ALEXANDRE DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **495.502.924-87**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1313C242

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0560 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **FERNANDO LAMENHA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **860.490.464-68**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2347F56B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0561 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **DAVID RICARDO COSTA**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **070.354.724-01**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:215B82E6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0562 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ALESSANDRA SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **122.368.674-41**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9AB4F9CB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0563 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **DEYSIANNE MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **102.405.024-69**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6806A582

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0564 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **RIVALDO FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **050.334.684-56**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8B83DDD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0565 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CONSUELO DE OLEGARO BOMFIM**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **NES-2**, CPF nº. **145.022754-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5EE487D8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0566 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIMARA OLIVEIRA DA MOTA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **125.945.194-13**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97D920B5

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0555 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LILYANE DE MEDEIROS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **072.454.564-61**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E642970

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0567 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSENILDO JOSE DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **041.999.184-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6AAE24DE

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0557 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **FRANKLIN ANDRE AMORIM**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **924.911.114-20**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E79871F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0568 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBSON SEVERINO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **059.606.704-61**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FA9DBC F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0569 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADILSON ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **133.842.764-60**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14E89C87

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0570 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARTUR LAMENHA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **121.352.614-08**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5AEA9EE7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0571 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAXUEL MONTEIRO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **077.848.984-10**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:374F2825

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0572 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERICLYS THENARD DEMOCRITO DE MELO SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **059.320.464-65**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F6E8ADC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0573 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELYANE BARBOSA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **080.219.254-85**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF1DDA80

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0574 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE EDINALDO DE FREITAS**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **325.191.414-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E873A5FA

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 0554 MACEIÓ/AL, 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **11100.35886/2024.**

Nome do(a) beneficiário(a): **LUIS MOISES NOVAIS LINO.**

CPF nº. **043.516.444-34.**

Matrícula nº. **964194-7.**

Cargo: **Coordenador Executivo de Relações Públicas e Comunicação Organizacional.**

Quantidade total de diárias: **4 (quatro).**

Valor total das diárias: **R\$ 2.808,48 (Dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).**

Período de deslocamento: **01/04/2024 a 05/04/2024.**

Destino: **Salvador/BA.**

Objetivo do deslocamento: **Onde irá participar do curso “Summit Eleições”.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

FELIPE LINS

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: BBB39380

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ,
SR. FELIPE RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE
DESPACHOU, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo 6500.81628.2023

Data de abertura 19/07/2023

Interessado ANDRESSA RODRIGUES SABINO

Assunto SOLICITAÇÃO DE LICENÇA/ AFASTAMENTO

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 3100.72844.2023

Data de abertura 27/06/2023

Interessado BRASKEM S.A

Assunto OFÍCIO BRASKEM. CADASTRO DE DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES 13 E 19 DO TERMO DE ACORDO FIRMADO.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino PGM / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Processo 10800.139305.2023

Data de abertura 13/12/2023

Interessado SMG

Assunto APRECIACÃO DE DECRETO ACERCA DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO – PROJETO ZELADORES

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEGOV / CHEFIA DE GABINETE

Processo 3000.31822.2024

Data de abertura 15/03/2024

Interessado CONSELHO TUTELAR

Assunto OFICIO LICENÇA MEDICA SEVERINA GILVANETE DAVINO ALVES FERREIRA.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.34580.2024

Data de abertura 22/03/2024

Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

Assunto PROCESSO DIGITAL Nº 1008828-59.2023.8.26.0099: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE – MEDIDAS DE PROTEÇÃO.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMAS / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.33761.2024

Data de abertura 21/03/2024

Interessado Ministério do Desenvolvimento Regional

Assunto OFÍCIO Nº

60/2024/DITCE/CDTCE/CGPC/DIORF/SE/MIDR:

TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIO Nº 1114/2022.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEGOV / COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)

Processo 12500.36150.2024

Data de abertura 26/03/2024

Interessado DIRETOR PRESIDENTE

Assunto OFÍCIO Nº 109/2024/GAB/ALICC. PUBLICAÇÃO DO DECRETO QUE ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino ALICC / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo 5800.37145.2023

Data de abertura 31/03/2023

Interessado UNIASAL

Assunto OFICIO Nº 05/2023 SOLICITA LICENÇA DO SERVIDOR PEDRO RICARDO DOS SANTOS SILVA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12200.12150.2024

Data de abertura 31/01/2024

Interessado COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SEFAZ

Assunto MEMO Nº017_2024- CESSÃO DE SERVIDOR

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 1100.20387.2023

Data de abertura 23/02/2023

Interessado PGM - PROCURADORIA FISCAL

Assunto MANUTENÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES ANTÔNIO VICTOR DOS SANTOS MARQUES 944252-9 E DANIEL COSTA 932640-5

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 1100.44021.2023

Data de abertura 17/04/2023

Interessado VITAL JORGE LINS CAVALCANTI DE FREITAS

Assunto MEMORANDO Nº 04/2023- PGM/PJ/GPC/VJLCF

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.137059.2023

Data de abertura 07/12/2023

Interessado PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Assunto OFÍCIO Nº1078/2023/GP - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR — PROCESSO Nº 2023/119504.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12200.35691.2024

Data de abertura 26/03/2024

Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEFAZ

Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECDAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUB.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 12200.35686.2024

Data de abertura 26/03/2024

Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEFAZ

Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE A CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.23892.2024

Data de abertura 28/02/2024

Interessado ASA

Assunto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FESUPER 2024

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SECOM / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.35271.2024

Data de abertura 25/03/2024

Interessado JUÍZO DE DIREITO DA 28ª VARA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Assunto MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DIA 01/04/2024 – AUTOS Nº 0500162-50.2008.8.02.0090/01 - MANDADO Nº 090.2024/000576-0

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino PGM / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Processo 11100.35028.2024

Data de abertura 25/03/2024

Interessado MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Assunto OFICIO Nº: 064 /2024 / 13º PJC— 1J: INFORMAÇÕES. REITERAR OFÍCIO Nº 010-2024.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMAS / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.36623.2024

Data de abertura 27/03/2024

Interessado prefeitura vmunicipal de campo dos goytacazes

Assunto OFICIO SMARH/GAB Nº 110/2024: CANCELAMENTO DE CESSÃO.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.36628.2024

Data de abertura 27/03/2024

Interessado prefeitura vmunicipal de campo dos goytacazes

Assunto OFICIO SMARH/GAB Nº 111/2024: CANCELAMENTO DE CESSÃO.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.36361.2024

Data de abertura 27/03/2024

Interessado MARIA IRAUDETE CORREIA COSTA

Assunto APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A AÇÃO DE Nº 0720397-83.2015.8.02.0001.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SMS / GABINETE - CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.36384.2024

Data de abertura 27/03/2024

Interessado MINISTERIO PUBLICO

Assunto RECOMENDAÇÃO - CASA LAR - PA 09.2023.00000631-4.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMAS / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.37043.2024

Data de abertura 01/04/2024

Interessado MINISTERIO PUBLICO

Assunto OFICIO 14* PJC Nº 0077/2024/14P)-CAPIT: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2024.00000817-1.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino PGM / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Processo 5800.100450.2023

Data de abertura 04/09/2023

Interessado MARCIA ELIZABETE LOPES PEREIRA

Assunto SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO POR 6 MESES PARA RESOLVER PROBLEMAS PESSOAIS.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.37445.2024

Data de abertura 01/04/2024

Interessado CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS

Assunto OFICIO Nº 24/2024 SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIAS ACERCA DAS CONDIÇÕES TÉRMICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMED / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.37279.2024

Data de abertura 01/04/2024

Interessado PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO

Assunto INTIMAÇÃO DESPACHO PJE-JT.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.38005.2024

Data de abertura 02/04/2024

Interessado TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Assunto OFÍCIO Nº 1033 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES: SOLICITA FICHAS CADASTRAIS DOS SERVIDORES REQUISITADOS PARA ESTE TRE/AL.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.37312.2024

Data de abertura 01/04/2024

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto OFÍCIO Nº 165/2024-DGP : ACÓRDÃO Nº 017/2024.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino ALURB / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12ABB600

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 018/2024 MACEIÓ/AL, 01 DE ABRIL DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 4973, de 31 de março de 2000, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 004 de 18 de abril de 2023, que organiza a estrutura administrativa dos órgãos da administração pública direta integrantes do poder executivo do município de Maceió;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 005 de 18 de abril de 2023, organiza a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do município de Maceió.

CONSIDERANDO a Portaria nº 41/2022, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M em 11 de outubro de 2022, que institui a criação da Comissão de Gestão de Contrato e Convênios no âmbito da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº: 1100.38126.2024.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR pelo período de 06(seis) meses a Comissão de Gestão de Contrato e Convênios no âmbito da Procuradoria-Geral do Município – PGM que será composta pelos seguintes membros:

DÉBORA MALTA REIS - Matrícula nº 965539-5;

JULIANA MARQUES MODESTO LEAHY – Matrícula nº 966086-0;

NYCOLE ELIZIA URTIGA – Matrícula nº 943714-2;

LUANA ROCHA BARBOSA - Matrícula nº 965932-3;

ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES - Matrícula nº 965580-8;

VANDERLÉIA ANTÔNIA GUARIS COSTA - Matrícula nº 942865-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município/PGM

Matrícula nº. 964066-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6993655A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 019/2024 MACEIÓ/AL, 01 DE ABRIL DE 2024.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 4973, de 31 de março de 2000, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 004 de 18 de abril de 2023, que organiza a estrutura administrativa dos órgãos da administração pública direta integrantes do poder executivo do município de Maceió;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 005 de 18 de abril de 2023, organiza a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do município de Maceió.

CONSIDERANDO a Portaria nº 40/2022, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M em 11 de outubro de 2022, republicada por incorreção em 18 de novembro de 2022, que institui a criação da Comissão de Trabalho de Gestão em Sistema de Processo Judicial e Processos Administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº: 1100.38144.2024.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR pelo período de 06 (seis) meses a Comissão de Trabalho de Gestão em Sistema de Processo Judicial e Processos Administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município – PGM que será composta pelos seguintes membros:

ANA KARINNA SOUTO MAIOR NASCIMENTO - Matrícula 965805-0;

ARTHUR VICTOR VERGETTI LYRA – Matrícula 965858-0;

LEILIANE MARINHO SILVA – Matrícula 965603-0;

MANUELLA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE LINS - Matrícula 965322-8;

PAULO OSEAS PATRIOTA CARNAÚBA – Matrícula 965402-0;

REBECA GARCEZ SARAIVA - Matrícula 965887-4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município/PGM

Matrícula nº. 964066-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45007FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 013/2024.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados

os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 09 de abril de 2024 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**:

1. ELIZABETH COSTA PEREIRA
PROCESSO: 12200.141926.2023
PROCESSO RECURSO: 12200.34846.2024
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FB62211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 010/2024.**

PROCESSO	12200.118670.2023
ASSUNTO	REVISÃO ITBI
RECORRENTE	AGROPECUÁRIA BARRA NOVA LTDA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIA	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA FISCAL
CONSELHEIRA INSTÂNCIA	RELATORA 2º BRUNO DIAS BATISTA ARÊAS ALVES

EMENTA: ITBI. RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. REVISÃO DE TERCEIRO VALOR. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NO **MÉRITO INDEFIRIDA**.

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente a Contribuinte **AGROPECUÁRIA BARRA NOVA LTDA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual negar-lhe provimento por unanimidade com o voto do relator que integra este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO**.

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Alexandre de Albuquerque Lopes e Maria Luiza Maciel dos Santos e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 02 de abril de 2024.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADA1B3D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 076/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para a Função de Vice-Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Albane Clarindo Duarte**, a Professora **EDJANE DE ANDRADE CARVALHO**, Matrículas nºs: 932108-0/951023-0, tendo em vista o teor do **Processo Administrativo nº. 6500.34974/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92BB562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 077/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para a Função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Albane Clarindo Duarte**, a Professora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrículas 22513-4 / 930055-4, tendo em vista o teor do **Processo Administrativo nº. 6500.34967/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5ACA3F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 078/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 016/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, com interveniência desta **SEMED**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, publicado no DOEM do dia 12/0/2021, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.14745.2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os(as) servidores(as) do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS -AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	EUGÊNIA FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	936.312-2	25h
Total de Carga Horária			25h

Art. 2º – Recebemos os servidores do Município de **SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	EDILEUZA CARVALHO DE SOUZA DA SILVA	10656	25h
Total de Carga Horária			25h

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 016/2021**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4E03C1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 079/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor das senhoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.6500.14741.2024.

Nome da beneficiária: ANA MÁRCIA CARDOSO FERREIRA

Matrícula nº: 15130-0

Cargo: Professora

CPF: 540.225.504-06

Nome da beneficiária: LARISSA DOS SANTOS ESTEVÃO

Matrícula nº: 0956306-7

Cargo: Professora

CPF: 084.995.594-76

Nome da beneficiária: ISLANE CAROLINE DE ARAÚJO

Matrícula nº: 955507-2

Cargo: Professora

CPF: 073.460.044-50

Nome da beneficiária: DARLENE CORREIA TENÓRIO

Matrícula nº: 956089-0

Cargo: Professora

CPF: 068.709.994-30

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
25 a 28 de fevereiro de 2024	Maceió - AL x Sobral - CE	Participação no 1º ENCONTRO NACIONAL DE FORMADORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	03
25 a 28 de fevereiro de 2024	Maceió - AL x Sobral - CE	Participação no 1º ENCONTRO NACIONAL DE FORMADORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	03
25 a 28 de fevereiro de 2024	Maceió - AL x Sobral - CE	Participação no 1º ENCONTRO NACIONAL DE FORMADORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	03
25 a 28 de fevereiro de 2024	Maceió - AL x Sobral - CE	Participação no 1º ENCONTRO NACIONAL DE FORMADORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	03
TOTAL DE DIÁRIAS			12
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$4.549,80

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12.122.0045.2281.0009 – AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, NATUREZA DE DESPESA 33.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS, FONTE DE RECURSOS 1.5.00.001001 - MDE.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD5234BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RETIFICAÇÃO Nº. 001/2024.

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DA SEMED/MACEIÓ-AL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação da **RETIFICAÇÃO** nº 001/2024 do Edital de Seleção Interna para FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A no Âmbito da SEMED/MACEIÓ-AL – 2024, publicado no dia 29 de setembro de 2023, conforme segue:

I. Retificar o ITEM 5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO, conforme descrito a seguir:

ONDE SE LÊ:

ETAPAS	CARÁTER
1ª ETAPA: Inscrição, conforme Anexo I, na Instituição de ensino ou na sede/SEMED, conforme local de lotação, mediante preenchimento de formulário, atendendo aos requisitos dispostos no item 4.1 e 4.2.	Classificatório
2ª ETAPA: Validação da Inscrição pelo Conselho Escolar, conforme Anexo II, com registro em Ata, para os/as candidatos/as oriundos/as de Instituições de Ensino, e, para os/as candidatos/as da sede/SEMED, a validação da Inscrição pela Comissão de Trabalho para a realização de processo seletivo interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a das unidades escolares da rede municipal de ensino (Portaria nº 283/2023).	Classificatório
3ª ETAPA: Abertura de Processo pela Instituição de Ensino ou sede/SEMED no Sistema Unificado de Processos Eletrônicos SUPE, anexando Requerimento, Declaração da lotação de coordenadores pedagógicos na instituição de ensino, Formulários de Inscrição validados pelo Conselho Escolar, Formulário de Validação, Ata da reunião do Conselho Escolar e os comprovantes (frente e verso) dos requisitos do item 4.1 e 4.2, conforme o caso.	Classificatório
4ª ETAPA: Análise dos documentos constantes nos processos por Instituição de Ensino e sede/SEMED	Classificatório e Eliminatório
5ª ETAPA: Entrevista para análise de perfil, realizada pelas Coordenações Técnicas das etapas e modalidades da Diretoria Especializada de Gestão Pedagógica, conforme Anexo III	Classificatório
6ª ETAPA: Publicação dos Classificados por Instituição de ensino e sede/SEMED, conforme requerimento, declaração da lotação de coordenadores pedagógicos na instituição de ensino, entrevista e pontuação em Anexo IV	Classificatório
7ª ETAPA: Distribuição das Funções Gratificadas por Instituição de Ensino, a partir do número de turmas e da carga horária dos/as candidatos/as classificados/as.	Classificatório

LEIA-SE:

ETAPAS	CARÁTER
1ª ETAPA: Inscrição, conforme Anexo I, na Instituição de ensino ou na sede/SEMED, conforme local de lotação, mediante preenchimento de formulário, atendendo aos requisitos dispostos no item 4.1 e 4.2.	Classificatório
2ª ETAPA: Validação da Inscrição pelo Conselho Escolar, conforme Anexo II, com registro em Ata, para os/as candidatos/as oriundos/as de Instituições de Ensino, e, para os/as candidatos/as da sede/SEMED, a validação da Inscrição pela Comissão de Trabalho para a realização de processo seletivo interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a das unidades escolares da rede municipal de ensino (Portaria nº 283/2023).	Classificatório
3ª ETAPA: Abertura de Processo pela Instituição de Ensino ou sede/SEMED no Sistema Unificado de Processos Eletrônicos SUPE, anexando Requerimento, Declaração da lotação de coordenadores pedagógicos na instituição de ensino, Formulários de Inscrição validados pelo Conselho Escolar, Formulário de Validação, Ata da reunião do Conselho Escolar e os comprovantes (frente e verso) dos requisitos do item 4.1 e 4.2, conforme o caso.	Classificatório
4ª ETAPA: Análise dos documentos constantes nos processos por Instituição de Ensino e sede/SEMED	Classificatório e Eliminatório
5ª ETAPA: Análise de perfil pedagógico, realizada pelo IDESG- Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia.	Classificatório
6ª ETAPA: Publicação dos Classificados por Instituição de ensino e sede/SEMED, conforme requerimento, declaração da lotação de coordenadores pedagógicos na instituição de ensino, entrevista e pontuação em Anexo IV	Classificatório
7ª ETAPA: Distribuição das Funções Gratificadas por Instituição de Ensino, a partir do número de turmas e da carga horária dos/as candidatos/as classificados/as.	Classificatório

II. O ITEM 8 - ENTREVISTA PARA ANÁLISE DE PERFIL, passa a constar conforme descrito a seguir:

8 - ANÁLISE DE PERFIL PEDAGÓGICO:

8.1 - A análise de perfil pedagógico, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, contará com a participação dos candidatos classificados na etapa anterior, conforme convocação.

8.2 - A análise de perfil pedagógico será realizada pelo **IDESG** e será composta por questões do cotidiano da função de coordenador pedagógico, observando o seguinte:

8.2.1 - A entrevista de análise de perfil será realizada em **formato virtual**, em data e horário a serem informados ao candidato por meio do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**.

8.2.2 - Esta etapa consistirá de **entrevista via webconferência com duração de até 30min**, respondendo questões inerentes ao cotidiano da função de coordenador pedagógico, onde o candidato deverá discorrer sobre as soluções por ele apresentada a cada questionamento.

8.2.2.1 - A ausência do candidato ou descumprimento do horário previsto informado ao candidato por meio do edital de convocação acarretará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo.

8.3 - A análise de perfil pedagógico terá como pontuação máxima **15 (quinze) pontos**, e a composição do resultado será verificada com base nos conceitos obtidos pelo candidato em cada quesito, observado os seguintes critérios:

I - Atende plenamente: 5,0 pontos;

II - Atende satisfatoriamente: 2,50 pontos;

III - Atende parcialmente: 0,5 pontos.

III. Fica suprimido do Edital de Seleção Interna para FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A no Âmbito da SEMED/MACEIÓ-AL – 2024, o **ANEXO III - ENTREVISTA (ANÁLISE DE PERFIL)**.

IV. Retificar o ANEXO VI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, conforme descrito a seguir:

ONDE SE LÊ:

ETAPAS	PERÍODO
1ª ETAPA: Inscrição do/a candidato/a	02 a 20/10/2023
2ª ETAPA: Validação da Inscrição pelo Conselho Escolar ou Comissão de Trabalho	23 a 27/10/2023
3ª ETAPA: Abertura de Processo no Sistema Unificado de Processos Eletrônicos - SUPE	30/10 a 03/11/2023
4ª ETAPA: Análise dos documentos constantes nos processos	06 a 24/11/2023
5ª ETAPA: Entrevista para análise de perfil	27/11 a 15/12/2023
6ª ETAPA: Publicação dos/as Classificados/as por Instituição de ensino e sede/SEMED	18 a 29/12/2023
Período de recurso sobre os resultados da 6ª Etapa	02 e 03/01/2024
Período de resposta aos recursos	04 a 10/01/2024
7ª ETAPA: Distribuição das Funções Gratificadas por Instituição de Ensino, a partir do número de turmas e da carga horária dos/as candidatos/as classificados/as.	11 a 31/01/2024

LEIA-SE:

ETAPAS	PERÍODO
1ª ETAPA: Inscrição do/a candidato/a	02 a 20/10/2023
2ª ETAPA: Validação da Inscrição pelo Conselho Escolar ou Comissão de Trabalho	23 a 27/10/2023
3ª ETAPA: Abertura de Processo no Sistema Unificado de Processos Eletrônicos - SUPE	30/10 a 03/11/2023
4ª ETAPA: Análise dos documentos constantes nos processos	06 a 24/11/2023
5ª ETAPA: Publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados para entrevista	Às 18h do dia 05/04/2024 no site do IDESG - https://idesg.org.br/ e da SEMED/MACEIÓ
5ª ETAPA: Período das entrevistas com os candidatos classificados	09 a 22/04/2024 via webconferência
5ª ETAPA: Publicação do resultado análise de perfil	24/04/2024 às 18h
6ª ETAPA: Publicação dos/as Classificados/as por Instituição de ensino e sede/SEMED	24 a 26/04/2024
Período de recurso sobre os resultados da 6ª Etapa	29 e 30/04/2024
Período de resposta aos recursos	02 e 03/05/2024
7ª ETAPA: Distribuição das Funções Gratificadas por Instituição de Ensino, a partir do número de turmas e da carga horária dos/as candidatos/as classificados/as.	06 a 10/05/2024

V. No que couber, fica a presente retificação consolidada ao texto do Edital de Seleção Interna para Gestores no Âmbito da SEMED/MACEIÓ-AL – PSIG/02-2024, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:311A32C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL. Após sessão pública, realizada no dia 13 de março de 2024, analisadas as propostas de preços, esta CPLOSE decide nos seguintes termos, desclassificar para os Lotes 01 e 02, a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, por descumprir os itens 9.6.2 e 11.2.1 “c” do edital, em ambos os Lotes. Destarte, considerando a busca pela proposta mais vantajosa, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA POR LOTE da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023**, as empresas, para o **Lote 01: F.P. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.160.680/0001-98, ao valor total de **R\$ 27.788.023,93** (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e três reais e noventa e três centavos); e para o **Lote 02: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LDTA**, inscrita no CNPJ nº 14.828.958/0001-80, ao valor total de **R\$ 22.316.164,73** (vinte e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C0CD96B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE “IMPLANTAÇÃO”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. **50.692.931/0001-76**, RUA IMPERADOR, Nº. 141, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADE DE: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE “IMPLANTAÇÃO”, PARA O EMPREENDIMENTO DENOMINADO “PÍER DE ACESSO À LAGOA” NA RUA TOBIAS BARRETO E ADJACENTE À PRAÇA NOSSA SENHORA DAS DORES, SITUADOS NO FLEXAL, BAIRRO DE BEBEDOURO, EM MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Abastecimento, Agricultura, Pesca e Aquicultura/SEMAPA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AF4FEAE3**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 017/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0130216/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de PRÉVIA Nº. **017/2024**, em 21/03/2024, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ sob nº 17.926.123/0001-50, para a atividade de “VIABILIDADE PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES FLEXAL PONTO 10”, para o seu empreendimento denominado, **ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES FLEXAL PONTOS 7, 8, 9 E 10 EM MACEIÓ/AL**, situado na: **RUA FAUSTINO SILVEIRA, BAIRRO: BEBEDOURO, MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 21 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B420E247**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 023/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0135519/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.023/2024**, em 21/03/2024, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA, inscrita no CNPJ sob nº: 50.692.931/0001-76, para a atividade de “CONSTRUÇÃO”, para o seu empreendimento denominado: “AÇÕES SÓCIO URBANÍSTICAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO FLEXAL: CENTRO COMERCIAL DE SERVIÇOS BÁSICOS E FEIRA”, situado na RUA TOBIAS BARRETO E ADJACENTE À PRAÇA NOSSA SENHORA DAS DORES, NO FLEXAL, BAIRRO: BEBEDOURO, MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 21 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8EA7483A**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 023/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0134530/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 020/2024**, em 18/03/2024, em favor da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ sob nº: 12.450.268/0001-04, para a atividade de “**CONSTRUÇÃO**”, para o seu empreendimento denominado: “**CENTRO DE REABILITAÇÃO IV – CER IV**”, situado na **AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, S/Nº. - BAIRRO: JACARECICA, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 18 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90071632

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 019/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.088676/2023.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 019/2024**, em 26/03/2024, em favor da empresa **MD AL LANAI BEACH SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 23.715.940/0001-62, para a atividade de “**CONSTRUÇÃO**”, para o seu empreendimento denominado: **MD LANAI BEACH** situado na **AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE (RODOVIA AL 101), Nº. 2.650 BAIRRO: JACARECICA, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 26 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:934E32DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 098/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.041961/2021.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 098/2024**, em 26/03/2024, em favor da **REVENDA DE GÁS PALLADINO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 00.396.883/0001-09, para a atividade de “**COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**”, para o seu empreendimento denominado: **REVENDA DE GÁS PALLADINO**, situado na **RUA K, Nº. 164, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 26 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABBCBDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 092/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.02254/2023.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 092/2024**, em 22/03/2024, em favor da empresa **MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.419.352/0004-30, para a atividade de “**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**”, para o seu empreendimento denominado: **MASSA FORT**, situado na **VIA EM PROJETO, Nº. 316, QUADRA 794, LOTE 370 A, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 22 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A96B4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 085/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0132324/2022.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 085/2024**, em 18/03/2024, em favor da empresa **MME ACCQUA INN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 43.931.923/0004-70, para a atividade de “**HOTÉIS**”, para o seu empreendimento denominado: **HOTEL ACCQUA INN**, situado na **AVENIDA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, Nº. 988, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 18 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C0F908E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 024/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0135825/2023.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Implantação nº 024/2024, em 22/03/2024, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº: 00.348.003/0025-98, para a atividade de “**CONSTRUÇÃO**”, para o seu empreendimento denominado: **EMPAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS**, situado na **ESTRADA VICINAL POVOADO SAÚDE, Nº. 1.274, BAIRRO: IPIOCA, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 22 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3836C76F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 099/2024. - PROCESSO DE Nº.3100.49975/2021.**

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 099/2024**, em favor do **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ADOLF LUTZ S/S**, inscrito no CNPJ sob nº. 12.422.721/0003-30, para a atividade de ‘**ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**, para o seu empreendimento denominado: **SALLUTI DIAGNOSTICO & TRATAMENTO**, situado na **RUA DOUTOR JOSÉ AFFONSO DE MELLO, Nº. 70, BAIRRO: JATIUCA, MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 26 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FD127D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 097/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0142701/2023.**

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 097/2024**, em favor da empresa **MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito CNPJ sob nº. 22.202.721/0001-17, para a atividade de ‘**TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**, para o seu empreendimento denominado: **MARTIN LOG TRANSPORTE E SERVIÇOS**, situado na **RUA JOSÉ VIEIRA, S/Nº., QUADRA 4ª, LOTE 18, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 25 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D97D967

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 094/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.013027/2024.**

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 094/2024**, em favor da empresa **NORDIN – NORDESTE**

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscritano CNPJ sob nº. 24.415.393/0001-62, para a atividade de ‘**ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**, para o seu empreendimento denominado: **NORDIN – NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, situado na **RUA PAULO HENRIQUE MENDES, Nº. 75, GALPÃO 01, 02, 03 E 04, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 22 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B98C799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 095/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.031335/2024.**

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 095/2024**, em favor da empresa **QUARTZO ESQUADRIAS E VIDROS LTDA**, inscritano CNPJ sob nº. 44.221.221/0001-65, para a atividade de ‘**FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**” para o seu empreendimento denominado: **QUARTZO ESQUARIAS E VIDROS**, situado na **RUA CORONEL PRESCILIANO SARMENTO, Nº. 44, SÃO JORGE, MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 25 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CBF09128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 026/2024. - PROCESSO DE Nº.
03100.0141247/2023.**

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Implantação nº 026/2024, em favor da empresa **PROMENADE PONTA VERDE III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 43.234.157/0001-94, para a atividade de ‘**CONSTRUÇÃO**”, para o seu empreendimento denominado: **PROMENADE PONTA VERDE III**, situado na **RUA PREFEITO ABDON ARROXELA, Nº. 382, BAIRRO: JATIUCA, MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 26 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FB90491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 025/2024. - PROCESSO DE Nº.
03100.0132907/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 025/2024, em 27/03/2024, em favor da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ sob nº: 08.343.492/0111-64, para a atividade de “CONSTRUÇÃO”, para o seu empreendimento denominado: MATA DAS AROEIRAS, situado na RUA PASTOR TAVARES, S/Nº., BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 25 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B4628AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0103/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0106660/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0103/2024, em 01/03/2024, em favor da empresa TECOMAT ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 41.012.964/0003-07, para a atividade de “TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS” para o seu empreendimento denominado: TECOMAT ENGENHARIA, situado na RUA DURVAL COELHO NORMANDE, Nº. 391, FAROL, MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 01 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA574476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
PORTARIA Nº. 004/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diária em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo 13100.20703.2024.

Nome da beneficiária: **CAROLINA NEVES RODRIGUES**
CPF: 046.817.264-51
Matrícula: 939925-9
Cargo: Diretora da DFALF/ SEMURB
Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias

Valor da diária: R\$ 702,12 (Setecentos e dois reais e doze centavos)
Valor total: R\$ 2.457,42 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Período de deslocamento: 02/05/2024 à 04/05/2024.

Destino: Belo Horizonte/MG.

“Objetivo do deslocamento”: Participação no evento da I ENAFU- Encontro Nacional da Fiscalização de Atividades Urbanas, evento direcionado à fiscalização.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0045.227009 – Elemento de despesa: 339014 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 Rec. não Vinculados de Impostos.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6979AB80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
PORTARIA Nº. 005/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diária em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo 13100.20703.2024.

Nome da beneficiária: **MARIA GREICI DA SILVA BRITO**
CPF: 077.188.344-76

Matrícula: 940013-3

Cargo: Fiscal de Obras DFALF/ SEMURB

Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias

Valor da diária: R\$ 702,12 (Setecentos e dois reais e doze centavos)

Valor total: R\$ 2.457,42 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Período de deslocamento: 02/05/2024 à 04/05/2024.

Destino: Belo Horizonte/MG.

“Objetivo do deslocamento”: Participação no evento da I ENAFU- Encontro Nacional da Fiscalização de Atividades Urbanas, evento direcionado à fiscalização.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0045.227009 – Elemento de despesa: 339014 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 Rec. não Vinculados de Impostos.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:998992DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
PORTARIA Nº. 006/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo 13100.20703.2024.

Nome do beneficiário: EMMANOEL FERREIRA CARDOSO
CPF: 087.458.754-99

Matrícula: 945413-6

Cargo: Fiscal de Obras DFALF/ SEMURB

Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias
Valor da diária: R\$ 702,12 (Setecentos e dois reais e doze centavos)
Valor total: R\$2.457,42 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Período de deslocamento: 02/05/2024 à 04/05/2024.

Destino: Belo Horizonte/MG.

“Objetivo do deslocamento”: Participação no evento da I ENAFU- Encontro Nacional da Fiscalização de Atividades Urbanas, evento direcionado à fiscalização.

Dotação orçamentária: Função Programática:
 35.001.04.122.0045.227009 – Elemento de despesa: 339014 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 Rec. não Vinculados de Impostos.

MARCOS ANDRE VITOR CAVALCANTI

Secretário – SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9153B5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 052/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.70023.2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO VICENTE DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 420.420.624-72, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação de transferência de titularidade de permissão de uso de uma Banca de Revista, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº. 3500.70023.2020**.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A4466303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº. 5800.82064.2023. - AUTOS Nº. 0723312-27.2023.8.02.0001.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.82064.2023. - AUTOS Nº. 0723312-27.2023.8.02.0001.

Prazo para envio da proposta: 48(quarenta e oito) horas.

Objeto:Solicitação de Medicamento, **VORICONAZOL 200MG,em favor de; J L S.**

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentos@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 02 de abril de 2024.

DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:71402C5C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 6900.129277/2022.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** a Sra. **SIMONE STEIN SIQUEIRA**, portadora do **CPF/MF sob o nº. 809.183.446-20** da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 6900.129277/2022**, onde após instrução foi cominada **NOTIFICAÇÃO DE MULTA** no importe de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificado para querendo apresentar recurso a esta Autarquia no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido o prazo acima, as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis à espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 25 de Março de 2024.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81748CCC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12000.20575/2022.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** a Sra. **ELIDE DE ALMEIDA BRANDÃO**, portadora do **CPF/MF sob o nº. 384.940.784-53** da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12000.20575/2022**, onde após instrução foi cominada **NOTIFICAÇÃO DE MULTA** no importe de **R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificado para querendo apresentar recurso a esta Autarquia no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido o prazo acima, as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis à espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 25 de Março de 2024.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:26C93B1D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6244/2024. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12000.022821/2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA à empresa BOATE JOY LTDA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12000.022821/2024, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6244/2024, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87E3203A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6243/2024. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12000.022825/2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. GERALDO JUSTINO DA SILVA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12000.022825/2024, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6243/2024, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:886AF23F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4929/2024. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12000.029865/2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOHN. M. DO NASCIMENTO SANTANA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12000.029865/2024, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4929/2024, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0C3CCBC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6313/2024. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 6900.0106618/2022.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ BEZERRA DE SIQUEIRA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 6900.0106618/2022, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6313/2024, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:72735385

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. IZABEL RIBEIRO GOMES, na qualidade de presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – SINTEAL, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.90477/2023, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE1329A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **LUZINETE CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 020.911.604-82, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.1539/2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25CE8E4B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOÃO HILÁRIO DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 079.062.004-97, matrícula nº 6853-5, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.55706/2021**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8AC1C0B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **IVONCI CAVALCANTE FERREIRA**, inscrito no CPF nº 208.100.164-00, matrícula nº 0005802-5, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.97153/2021**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9699D0D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ANDRÉA ALEXSANDRA LINS VASCO LEITE**, inscrita no CPF nº 540.183.584-15, matrícula nº 49-3, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.117433/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB3E3E77

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **WELLIS COIMBRA LOU**, inscrito no CPF nº 347.460.484-87, matrícula nº 0009454-4, lotado no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - DMTT**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.12186/2024**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:072E3DCA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal n° 5.828/2009 c/c Portaria n° 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. ADEILTON DE FREITAS COSTA, inscrito no CPF n° 164.872.224-53, matrícula n° 0006990-6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7000.93510/2022, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EDC9D02A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal n° 5.828/2009 c/c Portaria n° 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. JOSÉ TOMAS DA SILVA, inscrito no CPF n° 388.333.284-49, matrícula n° 475-8, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7000.71328/2021, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF95DF47

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com

fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal n° 5.828/2009 c/c Portaria n° 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF n° 099.227.094-49, matrícula n° 6731-8, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7000.116327/2022, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6586295E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal n° 5.828/2009 c/c Portaria n° 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. BENEDITO PAULINO DA SILVA, inscrito no CPF n° 239.849.534-53, matrícula n° 97-3, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7000.39832/2023, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F57D403

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal n° 5.828/2009 c/c Portaria n° 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. ALUÍSIO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF n° 925.251.484-87, para realizar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e

COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400.91633/2014**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0DC827A0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 096 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Retifica o teor da Portaria n. 0353, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo de revisão de aposentadoria n. 7000.2202/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 0353/2021, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com paridade, à servidora **MARIA JEANE BOMFIM RAMOS**, inscrita no CPF/MF sob o n. 383.368.394-53, PASEP n. 1.208.288.960-4, matrícula sob o n. 22701-3, da então **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de modo que **onde se lê**: “(...) ocupante do cargo de **professora, classe IV, Nível 06** com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, **inciso IV**, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998 (...)”, **leia-se**: “(...) ocupante do cargo de **professor, classe V, Nível 06** com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, **inciso V**, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998 (...)”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de novembro de 2021.

Maceió – AL, 02 de Abril de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EE137A15

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA N. 027/2024 – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 02 de Abril de 2024, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.17425/2023

INTERESSADO: Audinete Esperidião de Melo

ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos dos despachos de pág. 31/33 e 38/39.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e Seus Dependentes

PROCESSO Nº: 07000.11215/2024

INTERESSADO: Simone da Silva Souza

ASSUNTO: Pensão Por Morte

DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos dos despachos de pág. 37/39 e 44/45.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e Seus Dependentes

FRANCY STEPHANY SOBREIRA

Chefe de Gabinete/IPREV

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39EBC41

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0180/2022, PARA INCLUSÃO DE PLANOS
DE TRABALHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6500.7733/2024.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representado por sua Secretária Sra. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, portadora do RG sob o nº. 1122592 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº. 925.583.054-68 e empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.866/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO TRINDADE**, portador do RG sob o nº. 887.729-SSP-RN e do CPF/MF sob o nº. 567.279.844-68

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo dos planos de trabalho na dotação orçamentária prevista na **Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0180/2022**, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: 01.611.866/0001-00 PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA SUBAÇÃO: 228109 PLANO DE TRABALHO:12.128.0020.2281 12.368.0020.2276.0009 - Implementar Ações Compartilhadas do Sistema Municipal de Ensino 12.122.0045.2284.0009 - Manter as Unidades de Ensino e Sede Administrativa - SEMED Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.001001 - MDE ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 GRUPO:003 - OUTRAS DESPESAS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de Março de 2024.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5406F907

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - CREDENCIAMENTO Nº.
004/2023.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ -ALICC**, comunica aos interessados o resultado da análise da documentação apresentada pelas instituições de ensino relacionadas abaixo, conforme o item 7 do Edital:

**INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO
EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL	Habilitada/Credenciada

AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA-FACIMA	Habilitada/Credenciada
--	------------------------

INSTITUIÇÕES QUE APRESENTAM PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO

IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL - ESTÁCIO ALAGOAS
FAPEC- FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA (UMJ- CENTRO UNIVERSITÁRIOMÁRIO PNTES JUCÁ)

SER EDUCACIONAL S.A - UNINASSAU MACEIO
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIASSEVI

FACULDADE ANHANGUERA DE MACEIO
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP

As instituições com pendências deverão apresentar a documentação que foi solicitada através de e-mail para habilitação e posterior credenciamento.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:233FF1D7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEÍO/AL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR – REGULAMENTADO PELA LEI Nº. 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO Nº. 7.499, DE 16/06/2011.

DAS PARTES: O BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília – Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pela Senhora **SUELI DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do RG nº 4.872.642 SSP/BA e do CPF 519.048.455-68, doravante denominado **BANCO** e o **MUNICÍPIO DE MACEÍO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, portador do CPF nº 011.176.901-99, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, tem justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pelo **BANCO** e **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** do Convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS**, constituído de 2.976 (dois mil, novecentos e setenta e seis) unidades habitacionais, localizado à Fazenda Ruberlândia, Bairro Benedito Bentes II, Maceió/AL, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida (FAR). Essa prorrogação de prazo do Projeto de Trabalho Social é prevista no Anexo V, item 4.3 da Portaria nº. 168 de 12 de Abril de 2013 e nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Segunda do Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o referido Convênio prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do

Convênio ora aditado, tornando-se este Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O **CONVENIADO** providenciará a publicação de extrato do presente Convênio no órgão de publicação Oficial do Município, Estado, Distrito Federal ou União, se for o caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Maceió.

E por estarem assim acordes, o **BANCO** e o **CONVENIADO** firmam, o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2024.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D98BC5C

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 072/2024 MACEÍO/AL, 21 DE MARÇO DE
2024.**

PROCESSO Nº. 07100.117630/2023.
INTERESSADO: ANTÔNIA LIBIA DE ALBUQUERQUE MARINHO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE TÁXI A-1254.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 07100.117630/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra Antônia Libia de Albuquerque Marinho, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-1254 para titularidade de Josenaldo Falcão do Nascimento.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E8D1AF0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 073/2024 MACEÍO/AL, 21 DE MARÇO DE
2024.**

PROCESSO Nº. 07100.85837/2023.
INTERESSADO: BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-0269

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 07100.121336/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr Bruno Silva de Oliveira, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-0269 para titularidade de Nadjian Correia dos Santos.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4184393D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 074/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 7100.66030.2023

INTERESSADO: DIEGO BRUNO MARQUES DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-2753.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 7100.66030/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr Diego Bruno Marques da Silva, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-2753 para titularidade de Weliton Marques Santos.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D3C611E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 075/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 07100.117600/2023.

INTERESSADO: ISOLDE HELIÓPOLES GONÇALVES MELO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-0517.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 07100.117600/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra Isolde Heliópoles Gonçalves Melo de Oliveira, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-0517 para titularidade de José Quitério Marinho dos Santos.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52EC651E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 076/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 07100.88264/2023.

INTERESSADO: JOSÉ ERIVALDO DA SILVA.
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-1582.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 07100.88264/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr José Erivaldo da Silva, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-1582 para titularidade de Weskley David Pereira Pontes.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6484A89

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 077/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.21602.2024

INTERESSADO: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-1959.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.21602/2024,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr José Lourenço da Silva, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-1959 para titularidade de Anthony Barros Castro Monte.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1F7D428

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 078/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 07100.129503/2023.

INTERESSADO: MAICON DEIVD GERALDO TEODOSIO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-2770.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 07100.129503/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr Maicon Daivd Geraldo Teodosio, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-2770 para titularidade de José Severino de Oliveira.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C0D0CFBE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 079/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 07100.127212/2023.
INTERESSADO: MAURÍCIO LUIZ MARTINS JÚNIOR
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-2856.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 07100.127212/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr Maurício Luiz Martins Júnior, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-2856 para titularidade de Josimário Leal dos Santos.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA05B4E1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 080/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.13385.2024
INTERESSADO: NIEDJA DIAS DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-3091.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.13385/2024,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra Niedja Dias da Silva, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-3091 para titularidade de Paulo Henrique Augusto da Silva.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:92FD6E64

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 082/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 07100.85837/2023.
INTERESSADO: EDSON TORRES DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-1298.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 07100.85837/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr Edson Torres da Silva, transferindo a titularidade da permissão de táxi A-1298 para titularidade de Arnaldo Gomes de Menezes.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAE84D71

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 083/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.135487.2023
INTERESSADO: WELLINGTON DE ALMEIDA COSTA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-2855.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.135487/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr Wellington de Almeida Costa , transferindo a titularidade da permissão de táxi A-2855 para titularidade de Josué da Silva Santos Pinheiro.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F99106B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA DMTT Nº. 090/2024 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2024

APROVA O REGULAMENTO DE UNIFORMES DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ/AL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso das atribuições legais previstas na Lei Delegada nº. 005 Maceió/AL, de 18 de abril de 2023, e:

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Segurança Pública, criado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, define os Agentes de Trânsito como integrantes operacionais de segurança pública, realidade também referendada pela Emenda Constitucional 82/14, bem como pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1818872 e REsp 1815461);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer norma regulamentadora do fardamento dos Agentes de Trânsito, em conformidade com a Lei Municipal nº. 6.533, de 09 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Maceió estabelece que são deveres dos servidores em observar as normas legais e regulamentares, inciso III, do artigo 146, da Lei nº. 4.973/2000;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e instituir o Regulamento de Uniformes dos Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, na forma dos Anexos desta Portaria.

§ 1º Competirá à Comissão Especializada para elaboração do Manual de Procedimento Operacional Padrão – POP, o desenvolvimento, atualização e a curadoria das Normas Técnicas do DMTT, previstas nesta Portaria, bem como a avaliação e propositura de novas peças de uniforme a serem instituídas pelo Diretor-Presidente do Departamento.

§ 2º Competirá à Diretoria Técnica de Policiamento Viário – DPOL ou área técnica congênere que porventura a suceda, a fiscalização do correto uso dos uniformes, devendo adotar as medidas administrativas cabíveis quando constatada irregularidade.

§ 3º Caberá a chefia imediata de eventuais agentes de trânsito lotados em outras diretorias do DMTT a comunicação à DPOL referente a fiscalização tratada no parágrafo anterior.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA DMTT Nº. 090, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DE UNIFORMES DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DMTT**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Finalidade e Objetivos

Art. 1º Este Regulamento disciplina sobre os Uniformes dos Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, e tem por finalidade:

I - Definir as peças que compõem os uniformes dos Agentes de Trânsito do DMTT;

II - Regular a classificação, composição e uso dos uniformes dos Agentes de Trânsito;

III - Regular os trajes sociais utilizados pelos Agentes de Trânsito, quando em serviço;

IV - Definir os parâmetros mínimos para a apresentação pessoal dos Agentes de Trânsito, quando em serviço; e

V - Regular o uso de símbolos, de insígnias e de distintivos nos uniformes dos Agentes de Trânsito do DMTT.

Art. 2º A regulamentação dos Uniformes dos Agentes de Trânsito do DMTT tem como objetivos:

I - Pronto reconhecimento da instituição e do agente;

II - Proteção e redução da exposição aos riscos acidentários;

III - funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza de uso;

IV - Conforto ao servidor durante a execução de suas atividades laborais;

V - Adaptabilidade e proteção às condições climáticas;

VI - Uniformidade e consistência da comunicação visual; e

VII - Fortalecimento da identidade institucional do DMTT.

Seção II

Das Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Regulamento, considera-se:

I - Distintivo:

a) de Identificação Nominal: identificação funcional do agente, composta por parte ou partes do nome, sobrenome ou nome de guerra, utilizada para individualizar o servidor;

b) de Hierarquia: insígnia que designa no uniforme a Função Comissionada ocupada;

c) de Cursos: brevê ou manicaca que designa a formação, capacitação ou especialização em ações promovidas, homologadas ou autorizadas pelo DMTT;

II - Emblema do DMTT: composição dos signos e símbolos que representam o DMTT;

III - Logotipo do DMTT: construção gráfica do conjunto de letras iniciais do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, formando a sigla "DMTT";

IV - Uniforme: vestuário e equipamentos oficiais utilizados pelos Agentes de Trânsito, conforme as especificações previstas nesta Portaria;

V - Traje Social: composição de peças de vestuário não institucional que se enquadram em categorias definidas pela formalidade do seu emprego; e

VI - Peça: elemento autônomo da composição do conjunto de uniformes.

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

Seção I

Dos tipos de Uniformes

Art. 4º Os uniformes dos Agentes de Trânsito do DMTT são classificados em:

I - Operacionais:

a) Tático;

b) Tático Especial;

c) de Motociclismo; e

d) de Ações Aquáticas.

II - Instrucionais:

a) Docentes:

1. Padrão; e

2. Especiais.

b) Discentes;

1. Aluno; e

2. Agente.

III – Administrativo; e

IV – Social.

Art. 5º As peças que compõem os uniformes dos Agentes de Trânsito do DMTT são classificadas:

I - quanto ao uso:

a) Fundamental, de uso obrigatório; ou

b) Complementar, de uso facultativo.

II - quanto à região do corpo humano em que serão empregadas:

a) Grupo 1: utilizadas na cabeça;

b) Grupo 2: utilizadas no tronco e membros superiores, exceto as mãos;

c) Grupo 3: utilizadas nos membros inferiores; ou

d) Grupo 4: utilizadas nas mãos e nos pés.

Art. 6º Os uniformes Operacionais dos Agentes de Trânsito do DMTT são classificados de acordo com as exigências e especificidades das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores, sendo eles:

I - Uniforme Tático: utilizado por agentes de trânsito em atividades de policiamento viário e fiscalização em geral;

II - Uniforme Tático Especial: utilizado por agentes de trânsito das unidades de operações especiais, quando autorizados na forma do art. 8º, caput, excetuando-se as unidades de Motociclismo e Ações Aquáticas;

III - Uniforme de Motociclismo: utilizado por agentes de trânsito em operações com motocicletas; e

IV - Uniforme de Ações Aquáticas: utilizado por agentes de trânsito da área de fiscalização de transporte aquaviário.

Parágrafo único. As peças que compõem os Uniformes Operacionais deverão observar estritamente as especificações das respectivas normas do DMTT.

Seção II Uniformes Operacionais

Uniforme Tático

Art. 7º O Uniforme Tático tem o propósito de atender às necessidades dos agentes de trânsito em toda gama de condições climáticas, intempéries e situações enfrentadas nas atividades de policiamento viário, fiscalização e especiais.

§ 1º O Uniforme Tático é composto por:

I - Peças Fundamentais:

a) Grupo II:

1. Camisa de Combate Amarela; e
2. Colete Balístico.

b) Grupo III:

1. Cinto Tático Preto;
2. Calça Tática Preta;
3. Cinto de Guarnição Preto;
4. Coldre Tático de Arma de Incapacitação Neuromuscular; e
5. Porta Carregador de Arma de Incapacitação Neuromuscular.

c) Grupo IV:

1. Bota Tática Preta; e
2. Meias Cano Longo Pretas.

II - Peças complementares:

a) Grupo I:

1. Boné ou Chapéu Táticos; e
2. Óculos de Sol.

b) Grupo II:

1. Capa de Chuva;
2. Camiseta Interna ou Segunda Pele Amarela; e
3. Capa Tática ou Capa Tática Modular do Colete Balístico.

c) Grupo III:

1. Cinturão Tático Modular; e
2. Porta Algemas.

d) Grupo IV:

1. Luva Tática.

§ 2º A Camisa de Combate deverá ser utilizada com suas barras por dentro da Calça Tática.

Uniforme Tático Especial

Art. 8º O Uniforme Tático Especial é o uniforme empregado pelas unidades de Operações Especiais do DMTT, quando do desempenho de atividades de fiscalização e policiamento viário, mediante autorização do Diretor Técnico de Policiamento Viário, pautada em justificativa concreta da necessidade de sua utilização.

§ 1º O Uniforme Tático Especial é composto por:

I - Peças Fundamentais:

a) Grupo II:

1. Camisa de Combate Especial; e
2. Colete Balístico.

b) Grupo III:

1. Calça Tática Cáqui;
2. Cinto Tático Cáqui;
3. Cinto de Guarnição Cáqui;
4. Coldre Tático Preto de Arma de Incapacitação Neuromuscular; e
5. Porta Carregadores Preto de Arma de Incapacitação Neuromuscular.

c) Grupo IV:

1. Bota Tática Cáqui; e
2. Meias Cano Longo Cáqui.

II - Peças Complementares:

a) Grupo I:

1. Boné Cáqui ou Chapéu Cáqui Táticos; e

2. Óculos de Sol.

b) Grupo II:

1. Capa de Chuva;
2. Camisa Interna ou Segunda Pele Pretas; e
3. Capa Tática ou Capa Tática Modular do Colete Balístico.

c) Grupo III:

1. Cinturão Tático Modular; e
2. Porta Algemas.

d) Grupo IV:

1. Luva Tática.

§ 2º A Camisa de Combate deverá ser utilizada com suas barras por dentro da Calça Tática.

§ 3º Outras peças de uniforme, equipamentos e composições poderão ser adquiridas e empregadas para ações e operações especiais, mediante análise da DPOL, ou área técnica congênera que porventura a suceda.

§ 4º Excepcionalmente, será permitido o uso do Uniforme Tático Especial pelos Diretores do DMTT, quando representarem institucionalmente o Departamento em operações, eventos ou solenidades da área de operações especiais.

Uniforme de Motociclismo

Art. 9º O Uniforme de Motociclismo tem o propósito de fornecer proteção durante as atividades policiais que empregam motocicletas, privilegiando a segurança, agilidade, ergonomia e conforto.

§ 1º O Uniforme de Motociclismo é composto por:

I - Peças Fundamentais:

a) Grupo I:

1. Capacete de Motociclismo.

b) Grupo II:

1. Jaqueta de Motociclismo;
2. Camisa de Combate Especial;
3. Colete Balístico; e
4. Cotoveleiras táticas pretas.

c) Grupo III:

1. Calça de Motociclismo Especial;
2. Cinto Tático Cáqui;
3. Cinto de Guarnição Cáqui;
4. Coldre Tático Preto de Arma de Incapacitação Neuromuscular;
5. Porta Carregadores Preto de Arma de Incapacitação Neuromuscular; e
6. Joelheiras Táticas Pretas.

d) Grupo IV:

1. Luva de Motopolicimento Preta;
2. Meias Cano Longo Pretas; e
3. Bota de Motociclismo Preta.

II - Peças complementares:

a) Grupo II:

1. Camiseta Interna preta ou Segunda Pele;
2. Colete Tático; e
3. Colete Tático Modular.

b) Grupo III:

1. Cinturão Tático Modular; e
2. Porta Algema;

§ 2º Quando em execução da atividade de Motopolicimento viário, poderá ser dispensado o uso da Jaqueta de Motociclismo, sendo substituída por Camisa de Combate combinada com Cotoveleiras de Motociclismo.

§ 3º A Jaqueta de Motociclismo, prevista no Grupo II das Peças Fundamentais, será de uso obrigatório em eventos especiais, assim definidos pela Diretoria Técnica de Policiamento Viário.

§ 4º Quando em estacionamento ou fiscalização estática, fica dispensado o uso das Luvas de Motociclismo e do Capacete de Motociclismo, podendo este último ser substituído pelo Boné ou Chapéu Táticos.

§ 5º Excepcionalmente, será permitido o uso da calça tática preta, prevista no artigo 7º, durante as atividades de Motopolicimento viário quando da indisponibilidade da calça de motociclismo, mediante justificativa em parte diária, devendo o agente de trânsito utilizar obrigatoriamente as Joelheiras de Motociclismo.

§ 6º Os membros da equipe de Motopolicimento viário deverão utilizar a mesma composição do uniforme durante o serviço, salvo na hipótese do § 5º, devidamente justificado em ata do dia.

Uniforme de Ações Aquáticas

Art. 10. O Uniforme de Ações Aquaviárias, projetado para atender as demandas de fiscalização e controle de transportes aquaviários, é confeccionado em tecidos com proteção UV e será utilizado por agentes de trânsito especialmente designados pela DPOL.

Parágrafo único. O Uniforme de Ações Aquaviárias é composto por:

I - Peças Fundamentais:**a) Grupo I:**

1. Chapéu Tático.

b) Grupo II:

1. Camisa de lycra manga curta ou comprida, na cor amarela com detalhes em preto.

c) Grupo III:

1. Bermuda ou shorts pretos.

d) Grupo IV:

1. Sandália preta de borracha, quando em serviço de praia; e

2. Tênis predominantemente preto com meias esportivas pretas nas demais ocasiões.

II - Peças Complementares:**a) Grupo I:**

1. Óculos de sol.

Seção III**Uniformes Instrucionais**

Art. 11. Os Uniformes Instrucionais são aqueles destinados às atividades de formação e capacitação de servidores, categorizados em: I - Docente: utilizado por servidores integrantes do quadro de docentes e instrutores do DMTT, em atividades de instrução e ensino:

a) Padrão: utilizado por servidores vinculados ao DMTT em funções regulares de docência/instrução;

b) Especiais: utilizados em ações específicas de instrução e treinamento, a exemplo do quimono.

II - Discente:

a) Agente: utilizado por agentes de trânsito em atividades de aperfeiçoamento e capacitação; e

b) Aluno: utilizado por alunos candidatos ao cargo de Agente de Trânsito durante o Curso de Formação.

Parágrafo único. As peças que compõem os Uniformes Instrucionais deverão observar as especificações emitidas pelo DMTT.

Docente Padrão

Art. 12. O Uniforme de Docente Padrão é utilizado por servidores, integrantes do quadro de docentes e instrutores do DMTT, durante o exercício das atividades de ensino na formação e capacitação de servidores.

Parágrafo único. É permitido, no ambiente de instrução, compor os uniformes com segunda pele ou camisa de proteção solar aparentes, desde que estas sejam na cor predominante do uniforme correspondente.

Discente Agente

Art. 13. O Uniforme Instrucional do Agente destina-se ao uso pelos Agentes de Trânsito em ações de treinamento ou capacitações institucionais.

§ 1º A composição do Uniforme Instrucional do Discente Agente será definida pela DPOL ou EPTRAN vinculada ao DMTT, no instrumento de convocação da ação de treinamento ou capacitação.

§ 2º A definição tratada no parágrafo anterior deverá garantir o máximo de similitude visual e características de proteção dos Uniformes Operacionais, primando pela adequação das peças às condições do treinamento ou capacitação.

Discente Aluno

Art. 14. O Uniforme Instrucional do Aluno destina-se aos candidatos ao cargo de Agentes de Trânsito durante o Curso de Formação

§ 1º O Uniforme Instrucional do Aluno é composto de:

I - Peças fundamentais:**a) Grupo I:**

1. Boné Aluno;

b) Grupo II:

1. Camiseta Aluno Branca;

c) Grupo III:

1. Cinto Tático Preto; e

2. Calça Tática Preta.

d) Grupo IV:

1. Bota Tática Preta;

II - Peças Complementares:**a) Grupo II:**

1. Segunda Pele Aluno.

§ 2º Outras peças do Uniforme Instrucional do Aluno poderão ser definidas pelo DMTT.

§ 3º O ato de convocação para a fase presencial do Curso de Formação deverá conter as especificações das peças do Uniforme Instrucional do Aluno, bem como o local credenciado de aquisição.

Seção IV**Traje Administrativo**

Art. 15. O Traje Administrativo será destinado ao Agente de Trânsito que desempenha suas funções no âmbito interno do DMTT.

§ 1º O Traje Administrativo é composto pelas seguintes peças:

1. Camiseta Polo Amarela ou Camiseta Interna;

2. Calça Tática;

3. Cinto Tático; e

4. Bota Tática.

§ 2º Com exceção da Camiseta Polo, a tonalidade das peças do Traje Administrativo deverá seguir as cores dos uniformes do Grupamento que o Agente seja integrante.

Seção V**Trajes Sociais**

Art. 16. Os Trajes Sociais serão utilizados por Agentes de Trânsito quando em eventos ou ocasiões formais.

Parágrafo único. O Traje Social é composto pelas seguintes peças:

I - Peças Fundamentais:**a) Grupo I:**

1. Camisa Amarela de manga longa ou curta; e

2. Camiseta Interna Amarela.

b) Grupo III:

1. Calça Tática Preta; e

2. Cinto Tático Preto.

c) Grupo IV:

1. Bota Tática Preta.

CAPÍTULO III**DISTINTIVOS**

Art. 17. Os Distintivos são elementos designativos usados para transmitir informações relevantes acerca das funções, cursos, identificação do servidor ou alguma homenagem que tenha recebido em sua carreira.

Art. 18. Os Distintivos DMTT são classificados em:

I - de Identificação Nominal (ID-N):

1. Bordado; ou

2. Emborrachado.

II - de Hierarquia;**III - de Cursos:**

a) Brevê; ou

b) Manicaca.

IV - de Homenagem.

§ 1º É vedado o uso de distintivos em quantidade, configurações, locais ou peças de uniforme diferentes do que prescreve este regulamento.

§ 2º É vedado o uso de símbolos designativos de outras instituições ou unidades nos uniformes do DMTT.

Distintivos de identificação

Art. 19. Os Distintivos de Identificação Nominal (ID-N) são utilizados para identificar o Agente de Trânsito por meio de seu nome funcional, sendo obrigatório o seu uso na peça de uniforme mais externa da composição do uniforme.

Parágrafo único. As especificações técnicas, em especial as características dimensionais e cromáticas, dos Distintivos de Identificação Nominal (ID-N) deverão atender ao definido pelo DMTT.

Art. 20. Os Distintivos de Identificação Nominal (ID-N) serão fixados nos uniformes por meio de:

I – bordado;

II – emborrachado: por meio de fecho de contato (velcro); e

III – metálico: por meio de um ou dois pinos, tipo parafuso ou agulha, ajustados por meio de porca ou de tucho de plástico, respectivamente.

§ 1º Os Distintivos de Identificação Nominal (ID-N) emborrachados serão de uso exclusivo para a capa do colete balístico.

§ 2º Os Distintivos de Identificação Nominal (ID-N) metálicos serão de uso exclusivo dos Trajes Sociais.

§ 2º Os Distintivos de Identificação Nominal serão aplicados conforme normas técnicas expedidas pelo DMTT.

Art. 21. Os Distintivos de Identificação Nominal Emborrachados (ID-NE) deverá ter o fundo na cor preta, letras brancas e identificação sanguínea, com fator RH, na coloração vermelha.

Parágrafo único. O Distintivo de Identificação Nominal Emborrachado contendo fecho de contato (velcro) macho será fixada no fecho de contato (velcro) fêmea que será costurado, alinhado longitudinalmente com o centro vertical do Emblema do DMTT, diretamente nas peças de uniforme feitas de tecido plano.

Art. 22. Distintivos de Identificação Nominal Metálico seguirá os mesmos padrões de cores do Distintivo de Identificação Nominal Emborrachado.

Distintivos de hierarquia

Art. 23. Os Distintivos de Hierarquia são insígnias utilizadas no uniforme para indicar a função de gestão ocupada pelo Agente de Trânsito, classificando-se em:

I - táticas: afixadas nas camisas de combate táticas; e

II – táticas especiais: afixadas nas camisas de combate táticas especiais.

Art. 24. Os distintivos tratados no artigo anterior indicarão a função ocupada pelo Agente de Trânsito, dividindo-se em 6 níveis hierárquicos:

I - Diretor-Presidente;

II – Diretores Executivos;

III – Diretores Técnicos;

IV – Coordenadores;

V - Assessores; e

VI – Supervisores.

§ 1º As Insígnias serão confeccionadas em material emborrachado conforme especificações definidas pelo DMTT.

§ 2º Os servidores designados formalmente para exercer a função de substituto deverão empregar as Insígnias do respectivo cargo ou função somente quando do efetivo exercício da substituição ou da representação.

§ 3º É vedada a aplicação do Distintivo de Cargo ou Função diretamente no tecido por meio de bordado ou termotransferência.

§ 4º As Insígnias de hierarquia deverão ser empregadas exclusivamente na gola direita das peças elencadas nos incisos do caput do artigo anterior.

§ 5º Excepcionalmente, as insígnias utilizadas em Trajes Sociais serão metálicas.

Art. 25. Será afixado no Uniforme Tático, Tático Especial ou de Motociclismo, manicaca de identificação do Grupamento Operacional do qual o agente de trânsito seja integrante.

Parágrafo único. A fixação da manicaca tratada no caput se dará nos espaços apropriados, localizados nos bolsos das mangas.

Distintivos de cursos

Art. 26. Os Distintivos de Cursos são símbolos ou inscrições utilizadas nos uniformes para evidenciar os cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento do Agente de Trânsito, classificados em:

I – Brevês; e

II – Manicacas.

Parágrafo único. Os Distintivos de Curso alusivos às ações de capacitação de outras instituições poderão ser utilizados mediante autorização do Diretor-Presidente.

Art. 27. Os Brevês e Manicacas serão utilizados conforme as seguintes prescrições:

I - a fixação dos distintivos de cursos nos uniformes táticos e especiais se dará nos espaços apropriados, localizados nos bolsos das mangas.

II - os distintivos de cursos (brevês e manicacas) de cursos ministrados pelo DMTT serão utilizados no velcro do bolso do lado direito, abaixo do Logotipo DMTT, de acordo com as configurações e quantitativos definidos em norma técnica do DMTT.

III - os distintivos de cursos (brevês e manicacas) realizados em outras instituições serão utilizados no velcro do bolso do lado esquerdo,

abaixo da bandeira do município de Maceió, de acordo com as configurações e quantitativos definidos em norma técnica do DMTT.

Parágrafo único. Quando o servidor possuir quantidade de cursos que não permita a utilização de todos os distintivos de curso no bolso que deveria ser empregado, fica permitida a utilização de forma diversa do disposto nos incisos II e III, observando-se as configurações e quantitativos permitidos.

Distintivos de Homenagem

Art. 28. Os Distintivos de Homenagem são recebidos por Agentes de Trânsito em decorrência de feitos que mereçam destaque.

Art. 29. Os Distintivos de Homenagem são classificados quanto ao uso em:

I - Emborrachados:

a) Táticos: empregados nos Uniformes Táticos; e

b) Táticos Especiais: empregados nos Uniformes Táticos Especiais.

II - Rosetas: nos Trajes Sociais.

Parágrafo único. A fixação das condecorações previstas no inciso II se dará por meio de um ou dois pinos, tipo parafuso ou agulha, ajustados por meio de porca ou de tucho de plástico, respectivamente.

Homenagens nos Uniformes Operacionais

Art. 30. Os Distintivos de Homenagem Emborrachados são de uso exclusivo nos Uniformes Operacionais e serão afixadas no bolso da manga direita, de forma idêntica aos brevês.

§ 1º Quando colocadas com outros distintivos, os Distintivos de Condecoração Emborrachados deverão ocupar lugar em destaque em relação aos outros distintivos da composição.

§ 2º Quando colocadas com outros distintivos, deverão ocupar lugar em destaque em relação aos outros distintivos da composição.

§ 3º Deverão ser utilizadas obedecendo as configurações e quantitativos definidos em norma técnica do DMTT.

Uso das Homenagens nos Trajes Sociais

Art. 31. As Rosetas são condecorações de uso exclusivo nos Trajes Sociais e serão afixadas obrigatoriamente na gola das peças superiores.

Parágrafo único. É permitido o uso de Rosetas de condecorações recebidas por órgãos externos.

CAPÍTULO IV

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 32. Os Agentes de Trânsito deverão observar as seguintes prescrições quanto à apresentação pessoal:

I - peças dos Uniformes ou dos Trajes Sociais deverão estar limpas e bem conservadas;

II - higiene corporal;

III - equipamentos em bom estado de conservação e funcionamento; e

IV - boa apresentação geral e alinhamento do uniforme.

§ 1º O disposto no inciso I não é aplicável às sujidades, manchas, rasgos, furos ou assemelhados que sobrevenham de evento ocorrido na mesma escala de trabalho da constatação.

§ 2º As questões relativas à apresentação pessoal deverão ser avaliadas pelo servidor de forma a não comprometer a segurança no desempenho da atividade do Agente de Trânsito.

§ 3º É vedada a utilização de vestimenta, equipamento, adorno ou congêneres que veicule mensagem que atente contra os princípios constitucionais, ou induza e incite a qualquer tipo de preconceito ou discriminação, nos termos da lei.

CAPÍTULO V

PRESCRIÇÕES, VEDAÇÕES, DISPENSAS E AUTORIZAÇÕES

Art. 33. Os uniformes estabelecidos neste Regulamento constituem prerrogativa exclusiva dos Agentes de Trânsito do DMTT de Maceió ativos, bem como dos Agentes inativos quando no exercício de atividades laborais no Departamento, mediante autorização formal.

§ 1º Poderá o Agente de Trânsito inativo proceder com o uso do uniforme para comparecer a solenidades públicas, cerimônias cívicas, atos sociais solenes de caráter particular ou outros eventos em que o uso do uniforme represente benefícios para a imagem institucional do DMTT, mediante autorização do Diretor-Presidente.

§ 2º O uso de uniforme por Agente de Trânsito que for cedido a outro órgão ou entidade dependerá de autorização do Diretor-Presidente do DMTT.

§ 3º Fica autorizada a confecção de réplica dos uniformes para uso exclusivamente em crianças em ocasiões festivas no intuito de homenagear o DMTT, fortalecer a boa imagem institucional e gerar proximidade entre o Departamento e a população.

§ 4º O Diretor-Presidente poderá proibir definitivamente o uso dos uniformes previstos neste regulamento pelo Agente de Trânsito inativo que, uniformizado, se apresente incorretamente ou tenha procedimento irregular.

§ 5º Poderá ser autorizado ao agente de trânsito o uso do uniforme Traje Social em eventos externo ao serviço, desde que devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente.

Art. 34. O porte ostensivo de Arma de Incapacitação Neuromuscular em coldre tático, assim como o uso do colete de proteção balística, quando fornecidos pelo DMTT, são obrigatórios para o desempenho de atividades de fiscalização e policiamento viário.

§ 1º A obrigatoriedade tratada no caput deste artigo não se aplica às atividades:

I - de ensino, quando desenvolvidas em ambiente com acesso restrito ao público, devidamente previstos no plano de aula;

II - desenvolvidas em ambiente com acesso restrito ao público, inclusive edificações do DMTT; e

III - em que seja utilizado o uniforme com a finalidade de representação institucional.

§ 2º É facultativo, embora recomendável, o uso do colete balístico durante os horários de refeição, no interior de estabelecimentos comerciais e de edificações do DMTT.

§ 3º O cinto de guarnição, coldre tático e porta carregador de arma de incapacitação neuromuscular, previstos para uso em conjunto dos Uniformes Táticos e Táticos Especiais, serão de uso obrigatório quando disponibilizada arma de incapacitação neuromuscular pela Administração Pública.

Art. 35. Mediante autorização da Administração, poderá ser dispensado o uso do Uniforme Tático ou Tático Especial ao agente trânsito em serviço de atividade velada, na qual o uso do uniforme possa comprometer o pleno cumprimento das suas atribuições.

Art. 36. As peças complementares dos uniformes deverão ser da mesma cor das peças fundamentais do grupo a que pertençam, exceto as peças destinadas ao Grupo 2 e à arma de incapacitação neuromuscular, que deverão ser na cor preta.

Art. 37. É vedado ao Agente de Trânsito:

I - usar peças isoladas do uniforme que possuam o Logotipo ou Emblema do DMTT com outros trajes;

II - usar uniformes incompletos ou composições não apresentadas neste regulamento;

III - usar peças do uniforme, mesmo que isoladas, em situações não afetas à atividade do DMTT, alheias à sua atuação de Agente de Trânsito ou em contrariedade ao regulamento disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió;

IV - descaracterizar ou alterar as características das peças de uniforme e equipamentos fornecidos pelo DMTT;

V - utilizar peças, objetos, equipamentos, inscrições, brevês, distintivos ou outros símbolos não previstos neste regulamento ou não autorizados por normativos do DMTT;

VI - adquirir peças de uniformes em fornecedor não credenciado pelo DMTT;

VII - emprestar ou doar peças do uniforme do DMTT para pessoas que não fazem parte do quadro de agentes da instituição, salvo com autorização expressa do Diretor-Presidente, em caráter de representação institucional ou em casos específicos;

VIII - fazer uso do uniforme quando suspenso, afastado ou licenciado;

IX - usar peças que não atendam às especificações do DMTT;

X - usar Símbolos Institucionais (Emblema DMTT ou Logotipo DMTT) em padrões ou qualquer outra coloração ou composição diferente das especificadas pelo DMTT;

XI - usar nos Uniformes destinados aos Agentes de Trânsito qualquer outro distintivo, insígnia ou símbolo de qualquer entidade, instituição, órgão, religião ou convicção que não esteja estabelecido neste Regulamento;

XII - utilizar inscrições adicionais ou símbolos de grupos, locais ou áreas nos Uniformes;

XIII - usar uniformes e peças não contempladas neste Regulamento;

XIV - usar peças dos uniformes antigos ou com símbolos institucionais antigos;

XV - usar equipamentos ou peças de uniforme em coloração diferente das especificadas neste Regulamento; e

XVI - usar capa de colete balístico, coletes táticos (modular ou não) e seus acessórios em coloração divergente da preta.

Parágrafo único. Não se aplica a vedação:

I - do inciso VIII, aos servidores afastados para usufruto de licença ou evento de capacitação e aos servidores licenciados para exercício de mandato eletivo em eventos oficiais do DMTT; e

II - do inciso XII, quanto ao uso de símbolos relacionados a campanhas ou ações nas quais a DMTT esteja inserido ou patrocine.

Art. 38. É vedado:

I - exigir o uso de uniformes e critérios de apresentação pessoal não previstos neste Regulamento;

II - adquirir, solicitar a aquisição ou autorizar o uso, independentemente da origem dos recursos empregados, de peças, equipamentos, itens ou composições de uniforme em desacordo com o presente Regulamento, exceto quando autorizado pelo Diretor-Presidente;

III - a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, o uso de insígnias, distintivos, uniformes ou peças complementares cujas cores, formas ou modelos que se assemelhem ou se confundam com os do DMTT, ficando os transgressores sujeitos às penas do art. 46 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941.

Art. 39. A Agente gestante, quando lotada no Centro de Controle Operacional de Trânsito e Transportes – COTT ou administrativamente, fica dispensada do uso de uniformes.

Parágrafo único. A dispensa do uniforme será condicionada à apresentação de atestado médico constando a recomendação tratada no caput.

Art. 40. É permitido o uso de equipamentos não previstos neste Regulamento, desde que, e cumulativamente:

I - tenham pertinência com os riscos e atividades desempenhadas pelo Agente;

II - não descaracterizem o uniforme;

III - não esconda os distintivos e símbolos institucionais; e

IV - seja devidamente autorizado pela DPOL.

Art. 41. É permitido aos agentes usar peças de roupas internas na composição do uniforme, desde que nenhuma parte fique aparente e a padronização visual da composição seja mantida.

CAPÍTULO VI

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS UNIFORMES

Art. 42. Os uniformes somente poderão ser comercializados diretamente aos Agentes de Trânsito por pessoas jurídicas previamente cadastradas e autorizadas pelo DMTT.

§ 1º Para comercialização dos uniformes, o fabricante ou revendedor deverá apresentar uma peça piloto do uniforme em conformidade com as características e padrões previstos neste Regulamento para avaliação da DPOL, ou área técnica congênere que porventura a suceda.

§ 2º A autorização será sempre precária, podendo ser revogada a qualquer tempo discricionariamente respeitando-se a isonomia e livre concorrência.

§ 3º A autorização será cassada pelo Diretor-Presidente se for constatado (a):

I - a comercialização de peças de uniforme em desconformidade com o modelo apresentado;

II - o fornecimento, a qualquer título, de peças de uniforme para pessoas estranhas aos quadros de agentes do DMTT.

§ 4º A pessoa que tenha a autorização cassada não poderá ingressar com novo pedido de autorização pelo prazo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. As peças de uniforme entregues pela Administração são de propriedades do DMTT e serão acauteladas individualmente para cada Agente.

Art. 44. O extravio, o furto e o roubo de peças de uniforme e equipamentos de propriedade do DMTT deverá ser comunicado à administração de imediato.

Art. 45. É dever de todo Agente de Trânsito, especialmente das chefias imediatas, cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento.

§ 1º O fiel cumprimento do disposto neste Regulamento deverá ser objeto do controle gerencial das chefias imediatas.

§ 2º O descumprimento ao disposto neste Regulamento deverá ser encaminhado para possível apuração disciplinar.

Art. 46. Os distintivos presentes neste Regulamento obedecerão às dimensões e especificações das normas emitidas pelo DMTT.

Art. 47. A partir da vigência desta portaria, fica permitida tão somente a comercialização dos uniformes previstos nesta portaria, revogando-se autorização para produção e comercialização dos uniformes antecedentes.

Parágrafo único. A produção e comercialização dos uniformes dependerá do cadastro e autorização previstos nesta portaria.

Art. 48. O uniforme antecedente, já adquirido pelo Agentes de Trânsito, poderá ser utilizado por até 1 (um) ano contado da publicação desta portaria, quando passará a ser obrigatório o uso dos novos uniformes.

§ 1º O uso do uniforme antecedente dependerá do cumprimento das prescrições previstas no art. 32 desta portaria.

§ 2º O uniforme considerado em má condição de apresentação, mediante avaliação da DPOL, deverá ser substituído pelo novo modelo previsto nesta Portaria, dentro do prazo de 15 (quinze) dias sob pena de responsabilidade disciplinar.

§ 3º O prazo acima terá início com a notificação do servidor, podendo ser formalizada mediante certificação da sua ciência pela DPOL.

Art. 49. É atribuído à Comissão Especializada para elaboração do Manual de Procedimento Operacional Padrão – POP, ou área técnica congênere que porventura a suceda, a apresentação de projetos de atualização das especificações das peças dos uniformes e dos equipamentos, bem como dirimir eventuais casos omissos.

Art. 50. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 51. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5482C872

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA DE Nº. 094/2024 MACEIÓ/AL 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso das atribuições legais previstas na Lei Delegada nº. 005 Maceió/AL, de 18 de abril de 2023, e:

CONSIDERANDO que a Lei Nacional de Mobilidade Urbana (Lei n. nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012) passou a incluir o transporte remunerado privado individual de passageiros como modal de transporte, objetivando a melhor acessibilidade e mobilidade das pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que Lei nº. 7.262 Maceió/AL, 17 de outubro de 2022 criou a "Vaga Azul", destinadas a embarques e desembarques de passageiros por transporte de aplicativo;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Maceió organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito de veículos conforme dispões o art. 24, incisos II e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, atribuições delegadas ao DMTT nos termos do artigo 20 da Lei Delegada nº. 005 Maceió/AL, de 18 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a contínua necessidade da adoção de medidas para a evolução e melhoria da fluidez do trânsito no âmbito do Município de Maceió;

CONSIDERANDO o disposto no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, aprovado pela Resolução CONTRAN nº 985, de 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º IMPLEMENTAR, no âmbito do Município de Maceió, vagas públicas destinada ao embarque e desembarques de passageiros por transporte de aplicativo, denominada de Vaga Azul pela Lei nº. 7.262 Maceió/AL, 17 de outubro de 2022, inicialmente nas seguintes localidades:

I – Proximidades da Praça dos Martírios e da Praça Marechal Deodoro, no bairro Centro;

II – Orla Marítima, nas proximidades do Mercado das Artes 31 (bairro Jaraguá), do Marco dos Corais, do Maceió Atlantic Suites e da PraçaEmiliodeMaia (bairro da Ponta Verde).

Parágrafo único. A vaga azul será precisamente identificada nos locais por sinalização horizontal e vertical.

Art. 2º O uso da vaga azul terá tolerância máxima de 05(cinco) minutos e funcionará como ponto de embarque e desembarque para o passageiro que previamente tenha solicitado o serviço por aplicativo.

§ 1º Incorrerá em situação irregular o motorista de transporte por aplicativo em uso da vaga azul, ainda que dentro do tempo limite, que não esteja aguardando o embarque de passageiro.

§ 2º A fiscalização da situação prevista neste artigo será executada por Agentes de Trânsito, mediante operações *in loco* ou por videomonitoramento.

Art. 3º Constitui infração prevista no art. 181, XVII do Código de Trânsito Brasileiro (enquadramento 554-17) a inobservância do disposto nesta Portaria, com aplicação da penalidade de multa de natureza grave e podendo ser adotada medida administrativa de remoção veicular.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:65B13F91

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0622/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ANA VERÔNICA BRAGA DE ALENCAR ROCHA** – CPF 373.283.444-15, do cargo em comissão de TÉCNICO(A) PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) FERNANDO HOLANDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D1CE5935

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0623/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE
2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **REINALDO LESSA DE CARVALHO NETO** – CPF 105.825.884-21, no cargo em comissão de **TÉCNICO(A) PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **FERNANDO HOLANDA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
 Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A1A6A8EB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº 11160016/ 2023.

PARECER
PROCESSO Nº 11160016/ 2023.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2023
AUTOR: VEREADOR FABIO ROGERIO
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do nobre Vereador Fábio Rogério, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº **11160016/ 2023** que dispõe sobre a concessão da **Comenda do Mérito Cívico ao Washington do Nascimento Machado**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Decreto Legislativo em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió.

Washington do Nascimento Machado, foi fundador e diretor da Escola de samba Nação Imperial, foi diretor do bloco de frevo Ganso na Folia, em 1992 ingressou no movimento junino, em 1993 até 2003 dançou quadrilha junina Show Aconchego, no ano de 2004 entrou na Liga de quadrilha juninas de Alagoas (LIQUAL), já em 2009 fundou a quadrilha Junina Dona Dadá juntamente com alguns amigos, no ano de 2010 se tornou diretor da Liga de quadrilhas juninas de Alagoas e durante esses períodos de existência da liga participou da direção ocupando todos os cargos da liga, em 2020 Washington, foi eleito presidente da Liga de Quadrilhas Juninas e esta em seu segundo mandato contribuindo para o fortalecimento da cultura popular no ano de 2023, Washington foi eleito tesoureiro da UNERJ (União Nordestina de Entidades Juninas).

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder legislativo prestar homenagem aos que se destacaram na comunidade conforme dispositivo 312., I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, visto que esta Comenda pode ser destinada a homenagear

personalidades que, por suas iniciativas ou atividades, tenham contribuído para o aprimoramento da vida cívica da cidade de Maceió.

A Política Municipal destina as honrarias a cidadãos que se destacaram na comunidade tenham prestado e prestam serviços relevantes ao Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente Projeto de Decreto Legislativo deve ter sua regular tramitação.

3. VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, I; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, enquanto Vereador Relator, considerando o que me cabe avaliar, emito **PARECER FAVORÁVEL** à propositura apresentada.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Decreto Legislativo com protocolo nº **11160016/ 2023** deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
 Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA
OLIVIA TENORIO
EDUARDO CANUTO
CAL MOREIRA

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F258D76

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ASIA ALIMENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **28.619.052/0001-60**, situada na Rua Professora Higia Vasconcelos, nº. 245 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-140, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“XI'AN - CULINÁRIA CHINESA”**, situada na Rua Professora Higia Vasconcelos, nº. 245 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-140– **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:235859CC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA SAÚDE BUCAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.526.497/0001-17**, situada na Rua Manoel Correia de Oliveira, nº. 2-A – Quadra A - Lote 01 - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-300, com atividade **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CLÍNICA SAÚDE BUCAL”**, situada na Rua Manoel Correia de Oliveira, nº. 2-A – Quadra A - Lote 01 - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-300. – **Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D0AA5EA

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ALATECH MED LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.069.750/0001-67**, situada na Rua Elaine Lima, nº. 130 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-700, com Atividades de: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“ALATECH MED”**, situada na Rua Elaine Lima, nº. 130 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-700. - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:947CF982

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: UCHÔA SPE 11 LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.412.564/0001-68, com sede na Avenida Dona Constância de Goes Monteiro nº. 167 – Sala 12 - Bairro: Jatiúca,

Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-370, com atividade de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que está requerendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“PRÉVIA”** para o futuro empreendimento localizado na Avenida Josepha Holanda de Mello, s/nº. – Quadra 1300 – Lote 0433 - Bairro: Jacarecica – Maceió/AL. - Não foi solicitado Estudos Ambientais..

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C43C5791

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **33.621.384/0001-19**, situada na Avenida Dom Pedro I, nº. 426, Bairro: Centro – João Pessoa/PB – CEP Nº. 58.013 021, com atividades de: **ENSINO MÉDIO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO**, para o empreendimento denominado **“COLÉGIO CENECISTA DE MACEIÓ”**, situado na Rua Barão De Atalaia, nº. 823 – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-510. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B49C0B1C

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.741 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 2023, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 86.683.193,10 (OITENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 42 ao 44 da Lei Municipal nº. **7.402**, de 27 de Julho de 2023 e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. **7.508**, de 23 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2023, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, no valor de **R\$ 86.683.193,10 (oitenta e seis milhões, seiscientos e oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e dez centavos)**, para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Abril de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 9.741 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			76.042.980,78
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			76.042.980,78
10.304.0022.210709	FORTALECER E MODERNIZAR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Subtotal	33.90	2.6.00	917.975,00
10.302.0022.232509	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS			
	Subtotal	44.90	2.6.01	1.582.244,13
10.302.0022.238809	ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL			
		33.90	2.6.00	1.500.000,00

		44.90	2.6.00	600.000,00
	Subtotal			2.100.000,00
10.302.0022.239009	AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA			
		33.90	2.6.00	1.200.000,00
		33.50	2.6.00	10.441.510,00
		33.50	2.6.05	560.000,00
	Subtotal			12.201.510,00
10.302.0022.239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		44.90	2.6.01	3.415.540,21
		33.50	2.6.00	6.456.954,00
		33.90	2.6.00	600.000,00
	Subtotal			10.472.494,21
10.303.0022.239209	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		33.90	2.6.00	466.360,82
	Subtotal			466.360,82
10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		31.90	2.6.00	33.173.867,00
		33.90	2.6.00	5.004.455,23
		33.50	2.6.00	1.000.000,00
		33.50	2.6.05	5.650.000,00
	Subtotal			44.828.322,23
10.305.0022.239409	FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		31.90	2.6.05	100.000,00
		33.90	2.6.00	773.119,73
	Subtotal			873.119,73
10.301.0022.239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
		31.90	2.6.05	65.000,00
		33.50	2.6.05	576.164,97
		33.90	2.6.00	1.896.429,69
	Subtotal			2.537.594,66
10.306.0022.240409	IMPLEMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.			
		44.90	2.6.00	63.360,00
	Subtotal			63.360,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			9.702.481,02
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			9.702.481,02
15.451.0011.217104	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS			
		44.90	2.7.54	7.235.390,44
	Subtotal			7.235.390,44
15.451.0011.217109	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS			
		44.90	2.7.54	2.467.090,58
	Subtotal			2.467.090,58
ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 9.741 DE 02 DE ABRIL DE 2024.				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
38000	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			937.731,30
38002	FUNDO DE CEMITÉRIOS			937.731,30
14.452.0011.208209	PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS			
		44.90	2.5.01	937.731,30
	Subtotal			937.731,30
	TOTAL			86.683.193,10

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ECE505C8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.742 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA, NO VALOR DE R\$ 67.429.671,45 (SESSENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado e autorizado pelos artigos 42 ao 44 da Lei Municipal nº. 7.402, de 27 de julho de 2023 e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 7.508, de 23 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA**, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 67.429.671,45 (Sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 serão utilizados recursos originários do excesso de arrecadação a ser verificado nesse exercício, na conta contábil de receita – 1.7.2.9.99.0.1.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Abril de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 9.742 DE 02 DE ABRIL DE 2024. - Suplementação

Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			67.429.671,45
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			67.429.671,45
15.451.0011.217109	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS			
	Subtotal	44.90	1.5.01	1.456.987,00
15.451.0011.218007	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE			
	Subtotal	44.90	1.5.01	20.681.000,96
15.451.0011.218509	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIROS DE MACEIÓ			
	Subtotal	44.90	1.5.01	4.986.754,00
15.451.0011.239504	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
	Subtotal	44.90	1.5.01	205.826,04
15.451.0011.239506	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
	Subtotal	44.90	1.5.01	5.640.055,73
15.451.0011.239509	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
	Subtotal	44.90	1.5.01	34.459.047,72
	TOTAL			67.429.671,45

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:42DFB380

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o governo poupa o desmatamento e diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
LISTAGEM PARA PUBLICAÇÃO

QTD	UNIDADE ESCOLAR	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
1	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	Abeair Silveira Machado Camargo	929986-6/ 951059-1	25/25
2	EM MARIA JOSÉ CARRASCOSA	Abeair Silveira Machado Camargo	929986-6/ 951059-1	25/25
3	EM HERMINIO CARDOSO	Aberlândia Gonçalves Almeida	927025-6	25
4	EM PROFA. GERUZA COSTA LIMA	Abigail Correia do Nascimento	926854-5	25
5	EM LUIZ PEDRO II	Adair Pereira	22760-9/ 953739-2	25/ 25
6	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	Adalgisa Christine da Silva Ataíde Vanderlei	23105-3	20
7	EM ZUMBI DOS PALMARES	Adélia Pessoa Melo	950967-4	25
8	EM KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	Adiannyara Costa Barbosa	932800-9	25
9	EM ORLANDO ARAÚJO	Adriana Cerqueira Ciríaco de Freitas	929703-0	25
10	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	Adriana Correia Soares	935186-8	25
11	EM LINDOLFO COLLOR	Adriana Cristina Leite Silva	22527-4	25
12	CMEI DULCINETE BARROS	Adriana Leite da Silva	929606-9	25
13	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Adriana Maria de Souza Miranda	932621-9/ 953318-4	25/ 25
14	CMEI MARTA CÉLIA DE VASCONCELOS BERNARDES	Adrielle de Moura Santos	952214-1	25
15	CMEI SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	Alba Lúcia Santos Medeiros	930498-3	25
16	EM SAGRADO CORAÇÃO	Aleksandra Emídio Pereira de Oliveira	931860-7	25
17	EM MAJOR BONIFÁCIO	Alessandra de Oliveira Wanderley	926918-5/ 953445-8	25/25
18	EM DR JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	Alessandra Pereira Tupinambá	929833-9	25
19	EM. ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	Alessandra Viana de Oliveira	930257-3	25
20	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Alexandra Vitor de Melo Oliveira	933156-5	25
21	EM MAJOR BONIFÁCIO	Algêmede Peixoto da Silva	937149-4	25
22	EM HÉVIA VALÉRIA	Aline Albuquerque Torres	950965-8	25
23	EM. ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	Aline Graziela da Silva Costa	9(CONV TEOTONIO VIL	25
24	EM. ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	Aline Leite da Silva	931331-1	25
25	EM TEREZA DE JESUS	Alissângela Leandro da Costa	22675-0/ 931431-8	25
26	CMEI MONSENHOR LUIS BARBOSA	Alzete Maria de Oliveira Valentim	953708-2	25
27	SEMED SEDE	Ana Amélia Vilela da Silva	23335-8/ 931420-2	25/ 25
28	EM POMPEU SARMENTO	Ana Cristina de Oliveira de Souza	22513-4 e 930055-4	25
29	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	Ana Karla Moisés da Silva	950942-9	25
30	EM DOM HELDER CÂMARA	Ana Lucia dos Santos Lopes	22585-1	20
31	EM PEDRO BARBOSA JR.	Ana Lúcia Siqueira de Lima	929482-1/ 951233-0	25/ 25
32	CMEI ROSANE COLLOR	Ana Paula Araújo Feitosa de Menezes	22420-0	25
33	EM CÍCERA LÚCIMAR	Ana Paula dos Santos Machado	932652-9	25
34	EM JAIME DE ALTAVILLA	Ana Paula Peixoto Pontes Costa	929616-6	25
35	SEMED SEDE	Ana Paula Santos de Oliveira	932111-0/ 956247-8	25/ 25
36	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	Anaelza Sales Tavares	929784-7	25
37	EM ORLANDO ARAÚJO	Andrea Braga de Souza	931433-4/ 53942-2	25/25
38	EM ALMEIDA LEITE	Andrea Cristina Buíque	932708-8	25
39	CMEI CRECHE LINDOLFO COLLOR	Andrea Enedina Lima da Silva	951102-4	25
40	EM ELIZABETH ANNE LIRA	Andrea Paloma Borges da Silva Lopes	953657-4/ 923398 9	25/ 25
41	EM LUIZA SURUAGY	Andréia Guedes Hidalgo Custódio	926888-0	25
42	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	Andreza Cardoso Teixeira de Lima	930261-1	25
43	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	Angela Maria dos Santos	19737-8	20
44	EM DOM HELDER CÂMARA	Angela Maria Freitas Mota	923847-6	25
45	EM YEDA OLIVEIRA	Anna Karollyne Alves dos Santos	953463-6	25
46	EM LUIZ PEDRO II	Anne Emanuele Farias da Silva	936850-7	25
47	EM POMPEU SARMENTO	Antonia Matilde Sarmento de Souza	16014-8 / 86848-5	40/20
48	EM YEDA OLIVEIRA	Antônio Carlos Santos Pereira	953733-3	25
49	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	Aparecida Lima da Cruz	19488-3	20
50	CMEI PROF. EDVALDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Argélia de Guadalupe Evangelista Salgado	926576-7	25
51	EM OLAVO BILAC	Arlima Selma de Oliveira Carvalho	929387-6	25
52	EM JAIME DE ALTAVILLA	Audence Freitas de Albuquerque	929650-6	25
53	EM JOSÉ CORREIA COSTA	Autá Maria Apratto Lopes	22737-4	25
54	CMEI LUIZ CALHEIROS JÚNIOR	Ayane de Araújo Braga	950526-1	25
55	EM LUIZ PEDRO DA SILVA IV	Benedito Marlon Pereira Flexa Monteiro	931839-9	25

56	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	Bernadete Francisca Vanderlei	923877-8	25
57	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	Betania Soares Bezerra Santos Nunes	930068-3	25
58	EM FLORIANO PEIXOTO	Bianca dos Santos Cristovão	952469-0	25
59	EM NEIDE FRANÇA	Bruno Rogério Duarte da Silva	22419-7	20

60	CMEI DULCINETE BARROS	Carla Glycia Santos da Silva	953405-9	25
61	EM HERMINIO CARDOSO	Carol Prado Basílio de Oliveira	22600-9/ 929412-0	25/25
62	CMEI MASCARENHAS DE MORAES -	Cassia Carine Lopes da Silva	931436-9 / 953411-3	25/ 25
63	CMEI MANOEL COELHO	Cassia Cristina Barbosa Rego	936928-7	25
64	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Cássia Oliveira Monte Gomes	929569-0	25
65	SEMED SEDE	Charllane Synara Assis dos Santos	929396-5/ 86621-0	25/ 25
66	CMEI PROF. EDVALDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Chiara Maria Silva da Costa	950675-6	25
67	EM MAJOR BONIFÁCIO	Cícera Genilda Bezerra dos Santos	22451-0 / 824499-5	25/40
68	CMEI ANA CAROLINA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO	Cinthia Soares Nogueira Calheiros	953364-8	25
69	CMEI SÃO SEBASTIAO	Cintia Cristina Alves de Oliveira Moraes	931354-0	25
70	EM ZILKA DE OLIVEIRA	Clarissa Bernardes Nogue	931834-8	25
71	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	Clarisse Viviane da Silva Mendonça	930192-5/ 950432-0	25/25
72	EM PADRE PINHO	Claudence Santos Verçosa Mata	929641-7	25
73	EM PIO X	Claudete Fidélis dos Santos	17387-8	20
74	EM JAREDE VIANA	Claudia Fernandes Cavalcante Santos	36 (CONV VIÇOSA)	25
75	EM YEDA OLIVEIRA	Claudia Maria Soares da Silva	929401-5	25
76	EM POMPEU SARMENTO	Claudinete Bezerra Lima	22777-3/ 930092-9	25
77	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Cleide dos Santos Guedes	953303-6	25
78	EM DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	Cristiana Marinho de Oliveira Vasconcelos	929835-5 / 67786-8	25/ 25
79	CMEI JOSÉ ORLANDO CAJÉ	Cristiane Alves Pereira da Rocha	951047-8	25
80	EM PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	Cristiane Araujo da Silva Cota	953401-6	25
81	CMEI HERBERT DE SOUZA	Cristina Maria Nolasco Cerqueira	929582-8	25
82	EM MARIA DE FÁTIMA LIRA	Daniela Santos de Amorim	931786-4	25
83	SEMED SEDE	Danielle Oliveira de Mesquita Santos	932989-7	25
84	CMEI JOSÉ ORLANDO CAJÉ	Dayane Izídio Rocha da Silva	953438-5	20
85	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	Dayane Thaís Nogueira de Almeida Araújo	953676-0	25
86	SEMED SEDE	Deborah Matos Celestino	930627-7/ 956171-4	25/ 25
87	EM LINDOLFO COLLOR	Deiseane Louise Oliveira Chaves	950947-0	25
88	CMEI AGENOR FERNANDES	Denise Cabral Souza	931327-3/ 951152-0	25/ 25
89	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	Denise Silva Barbosa Almeida de Oliveira	23505-9	25

90	EM LUIZ PEDRO II	Diana Feijó da Silva Balbino	28685-3	25
91	CMEI SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	Dilson Costa Neves	930920-9	20
92	CMEI SILVANO BARBOSA	Dirley Mariana Barbosa Peixoto	952531-9	25
93	EM PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	Edja dos Santos Batista de Amorim	22517-7/ 930190-9	25/25
94	CMEI JOÃO XXIII	Edlucia Pontes da Silva Rolim de Moura	20062-0	40
95	CMEI TOBIAS GRANJA	Edmilson Amaro da Silva	932601-4	25
96	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	Ednar Pessôa Moura Costa	15428-8	40
97	EM SELMA BANDEIRA	Eliana Ferreira dos Santos Vieira	951579-8	25
98	CMEI CASA DA AMIZADE	Eliane Maria Batista da Silva	930062-7	25
99	SEMED SEDE	Elielba Mendes Alves Pinto	15142-4	40
100	EM SUZEL DANTAS	Eliene Oliveira de Souza Pereira	17330-4	40
101	EM DRA. NISE DA SILVEIRA	Eliete Cavalcante dos Santos	931687-6	25
102	EM PADRE PINHO	Elisa Greenhalgh Vilalta	951151-2	20
103	EM MARIA DE LOURDES PIMENTEL	Elisângela de Araújo Silva Batista	931277-3/ 23346-3	25
104	EM NOSSO LAR	Elisia Albanita Rodrigues da Silva Santos	937048-0	25
105	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Elizabeth Gonçalves de Andrade	936921-0	25
106	SEMED SEDE	Elizabeth Soares Cavalcante	19738-6	20
107	EM PEDRO BARBOSA JR.	Elizete Souza Neto	929923-8/ 951480-5	25/ 25
108	EM MARIA DE LOURDES PIMENTEL	Eluza Caetano de Azevedo Silva	15596-9/ 9865584-1	40/20
109	CMEI BRENO AGRA	Eponina Andrea de Arruda Nogueira	932554-9	25
110	CMEI MARIA DE LOURDES VIEIRA	Erika Patricia Gama Araújo	22442-1/ 953716-3	25
111	CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Evellyn Kerlane Ferreira Lima	950426-5	25
112	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	Evellyn Kerlane Ferreira Lima	950426-5	25
113	CMEI TOBIAS GRANJA	Fabia de Oliveira Silva	936363-7	25

114	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Fabiana Karla Ribeiro Nascimento Alves	23190-8	25
115	CMEI SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	Fabiana Pinto dos Santos	931255-2	25
116	CMEI FÚLVIA MARIA	Fabiane Mota Silva	931726-0	25
117	EM EDÉCIO LOPES	Fernanda Valéria do Nascimento Borba	951184-9	25
118	EM FLORIANO PEIXOTO	Flávia Bezerra Chasan	929958-0	25
119	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	Flávia Cristina Santos da Silva	936765-9/ 953450-4	25/ 25

120	EM PEDRO SURUAGY	Flávia Magalhães Novaes Ferraz	929336-1/953700-7	25
121	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Flávia Regina Oliveira Pontes	23167-3	25
122	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Flaviane Cristine Belo dos Santos Nunes	953334-6	25
123	EM ORLANDO ARAÚJO	Flávy de Melo Ramos Bernardo	932789-4	25
124	CMEI JORGE DE LIMA	Francisca Lúcia dos Santos Feitosa de Sousa	825769-8(CONV SEDUC	25
125	EM KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	Gedida Cavalcante dos Santos Aranda Valença	932645-6	25
126	EM NOSSO LAR	Gilberto Irineu de Medeiros	17394-0/825300-5	40
127	EM PEDRO SURUAGY	Gilcelandja Calline Lima	929858-4	25
128	CMEI CASA DA AMIZADE	Gilciane Martins dos Santos	923872-7	25
129	EM MARCOS SORIANO	Gilmar Teixeira Vanderley	936394-7/ 22970-9	25/25
130	EM POMPEU SARMENTO	Gilvaneide Felix Pinheiro	923362-8	25
131	EM JAIME DE ALTAVILLA	Heliziane Ferreira dos Santos	936864-7/ 953410-5	25/ 25
132	CMEI HERBERT DE SOUZA	Iêda Maria Bernardino Silva	931338-9	25
133	EM PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	Iomar Felix de Araujo	923759-3	25
134	CMEI SILVANO BARBOSA	Isânes da Silva Cajé Torres	0952486-0	25
135	EM CÉSAR AUGUSTO	Ivaldene Cristina Inácio da Silva	932145-4	25
136	EM JAIME DE ALTAVILLA	Izabella Pessoa Neves da Fonseca	930284-0/ 953339-7	25/ 25
137	CMEI LUIZ CALHEIROS JÚNIOR	Izala Soares Alencar de Queiroz	950431-1	25
138	EM POMPEU SARMENTO	Jaciara Adriany Rodrigues Reis Leite	929927-0	25
139	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Jaciara de Aguiar Viana	953386-9	25
140	EM SILVIA CELINA NUNES LIMA	Jailda Maria da Silva	930000-7	25
141	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	Jailton Dias Nascimento Júnior	929853-3/ 950726-4	25/25
142	EM AURÉLIO BUARQUE	Jaldivane Ferreira Correia	18848-4	40
143	EM DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	Jane Cleire Moura Menezes	936334-3	25
144	EM JAREDE VIANA	Janine Oliveira Cardeal Bomfim	950508-3	25
145	CMEI FÚLVIA MARIA	Jaqueline Rodrigues Araújo	950939-9	25
146	EM ANTÍDIO VIEIRA	Jarde Sales de Oliveira	929622-0	25
147	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Jarlise Eulália Silva da Hora	931804-6	25
148	CMEI FÚLVIA MARIA	Jeanne Oliveira Ramos	953415-6	25
149	CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Jessika Taís dos Santos Lira	950611-0	25

150	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	Jessika Taís dos Santos Lira	950611-0	25
151	EM ZUMBI DOS PALMARES	Jhones Steffanny Marcelino dsos Santos	951033-8	25
152	EM RUI PALMEIRA	Jivânia Cavalcante da Silva	23675-6	25
153	EM MARIZETTE CORREIA	Joceli Nogueira Miranda	16592-1	40
154	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	Joelyne Santana dos Santos Cavalcanti	950945-3	25
155	CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	José Reginaldo dos Santos	15190-4	40
156	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	José Reginaldo dos Santos	15190-4	25
157	SEMED SEDE	José Rubens Silva Lima	15088-6	40
158	EM MARIA DE FÁTIMA LIRA	Joseana Fernandes de Souza	22483-9	25
159	EM ANTÍDIO VIEIRA	Josefa Amâncio de Araújo Filha	923395-4	20
160	EM ORLANDO ARAÚJO	Josefa Maria dos Santos Correia	23830-9	20
161	EM HÉVIA VALÉRIA	Josefa Vieira da Silva	953710-4 / 937151-6	40/20
162	EM GASTONE LÚCIA CARVALHO BELTRÃO	Joseline Ferreira Bezerra	953271-4/ 936090-5	25/ 25
163	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	Josicleide Nogueira Pereira	927128-7/ 936817-5	25
164	CMEI MESTRE IZADILNO	Josilda Silva de Lima	23304-8	20
165	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	Juarez Fernandes da Paz Júnior	931309-5	25
166	EM ORLANDO ARAÚJO	Jucélia Maria de Sousa Soares	022764-1	25
167	E.M PROFA. MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES	Jucicleide Gomes Acioli	22523-1/ 930075-9	25
168	EM PADRE BRANDÃO LIMA	Juliana Rosy dos Santos	953302-8	25
169	EM DRA. NISE DA SILVEIRA	Juliane Maria Rocha de Barros	953718-0	25
170	EM CECÍLIA CARNAÚBA	Juliane Maria Rocha de Barros	953718-0	25
171	EM DERALDO CAMPOS	Kayllene Leite da Rocha Santos	951121-0	25

172	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	Kenia Tatiana Buanaque Alves Porto	930398-7	25
173	EM CÍCERO DUÉ	Keyla Lidiane de Castro Oliveira	930224-7/ 953729-5	25/25
174	EM JAIME DE ALTAVILLA	Klenya da Silva Lopes	929423-6	25
175	CMEI PROFA. MARIA APARECIDA BEZERRA NUNES	Kryslane dos Santos Souza Candido	950964-0	25
176	EM ORLANDO ARAUJO	Laryanne Almeida Veiga	936423-4	25
177	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	Laudicéa Viane Soares Cavalcante	931838-0/ 953547-0	25/ 25
178	EM POMPEU SARMENTO	Laura Costa Azevedo	953389-3	25
179	CMEI TOBIAS GRANJA	Laura Meyre Gonzaga Aleixo	930274-3 /953312-5	25/ 25

180	EM GASTONE LÚCIA CARVALHO BELTRÃO	Lédson Melo dos Santos	937163-0	25
181	EM POMPEU SARMENTO	Leide Daiane de Melo Brito	953289-7 /76452	25/25
182	EM Mº JOSÉ CLEMENTE	Leila Patrícia de Sena Fredini	932622-7	25
183	EM ZANELI CALDAS	Leila Viviane Loureiro Pessoa de Castro	930058-9	25
184	EM PEDRO SURUAGY	Leni dos Santos Silva	930025-2	25
185	EM PETRÔNIO VIANA	Lenilda Inácio dos Santos	951252-7	25
186	EM PEDRO CAFÉ	Lidiane do Nascimento Lima	932109-8	25
187	EM SUZEL DANTAS	Lidja Maria do Nascimento Pereira	929860-6	25
188	CMEI MARIA DO SOCORRO TAVARES	Lilian Alessandra de Araújo Santos	927539-8/ 930031-7	25/ 25
189	EM PADRE BRANDÃO LIMA	Lilian Barbara Cavalcanti Cardoso	950438-9	25
190	CMEI BRENO AGRA	Liliane Castro de Oliveira	937006-4	25
191	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	Lílian Franciele Silva Ferreira	953329-0	25
192	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	Lisiane da Silva Souza Verçosa	953660-4	25
193	EM SILVIA CELINA NUNES LIMA	Luana Ferreira Carlos de França Tavares	951067-2	25
194	EM JOSÉ CARNEIRO	Luanne Christhinne Cavalcante Rodrigues	931807-0/ 49687-1	25/25
195	CMEI MARIA DE FÁTIMA MELO	Lúcia de Mendonça Ribeiro Silva	923870-0/ 950462-1	25/25
196	EM PADRE PINHO	Luciana Carla Carvalho de Souza	931864-0	25
197	EM RUI PALMEIRA	Luciana Patrícia da Silva Monteiro	930188-7	25
198	CMEI DULCINETE BARROS	Luciana Silva Araújo Xavieir	22695-5	25
199	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	Luciana Silva dos Santos	932197-7	20
200	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	Luciana Valeria de Lima Barroso	16582-4	40
201	SEMED SEDE	Luciany da Cunha Azevedo	929850-9	25
202	EM FLORIANO PEIXOTO	Lucicleide Neves da Silva Santos	953378-8	25
203	EM EDÉCIO LOPES	Lucilva Fernandes da Silva Santos	951061-3	25
204	CMEI HERMÉ MIRANDA	Lucineide Ferreira de Souza	23354-4	25
205	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Luyse Maria Silva de Omena	953366-4	25
206	EM JOSÉ CORREIA COSTA	Luzmila Maria Coronado Tenório Cavalcante	936701-2	20
207	EM MAJOR BONIFÁCIO	Mara Cristtianne de Araújo Ramalho Souza	22460-0/ 929593-3	25/ 25
208	EM DOM MIGUEL FENELON	Marcelo Alves Pinto	936771-3	25
209	EM ELMA MARQUES	Márcia Cristina Duarte de Oliveira	932634-0/ 827031-7	25/ 25

210	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	Márcia Lúcia Magalhães de Oliveira	929337-0	25
211	CMEI VICE GOVERNADOR FRANCISCO MELO	Márcia Socorro Matias dos Santos	936976-7	25
212	EM YEDA OLIVEIRA	Marcia Verônica de Azevedo Bezerra	929473-2	25
213	EM EDÉCIO LOPES	Maria Amábia Viana Gomes	930028-7	25
214	EM RUI PALMEIRA	Maria Angela Samartin de Gouveia	931501-2	25
215	EM ANTÔNIO LAMENHA LINS	Maria Aparecida da Silva Reis	935768-8	25
216	EM KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	Maria Aparecida Silva de Lima	937128-1/ 17528-5	25/ 20
217	EM POMPEU SARMENTO	Maria Carolina Gomes da Silva	23712-4	25
218	CMEI MASCARENHAS DE MORAES -	Maria Cícera Santos da Silva	23650-0/ 929625-5	20/25
219	EM PROFª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	Maria Cristina Melo dos Santos	930182-8	25
220	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Maria Cristina Otaviano de Lima	927375-1	25
221	CMEI MARIA NILDA	Maria das Graças Afonso da Silva Cordeiro	23614-4	20
222	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	Maria de Fátima Arruda de Araújo	937127-3/ 84047-5	25/25
223	CMEI JOÃO XXIII	Maria de Fátima Bezerra	936904-0	25
224	EM PETRÔNIO VIANA	Maria de Fátima Cavalcanti de Almeida	923383-0/ 929604-2	25/ 25
225	EM JAREDE VIANA	Maria de Fátima Farias	19741-6/ 929529-1	20/ 25
226	CMEI TOBIAS GRANJA	Maria de Lourdes Acirole Fernandes	931861-5	25
227	EM CECÍLIA CARNAÚBA	Maria de Lourdes Beserra Bonifácio	931936-0 / 86598-2	25/ 25
228	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Maria de Lourdes Lima Uchoa	931831-3/ 950464-8	25/ 25
229	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	Maria de Lourdes Santos Silva	923796-8	25

230	EM PADRE PINHO	Maria Dilma da Silva Souza	926578-3/ 964162-9	20/25
231	CMEI MASCARENHAS DE MORAES -	Maria do Amparo Vieira dos Santos	937000-5	25
232	CMEI AGENOR FERNANDES	Maria do Carmo Alves Cavalcanti Lins	932170-5/ 956249-4	25
233	EM FREI DAMIÃO	Maria do Socorro Arruda de França Melo	931518-1	25
234	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	Maria do Socorro Bernardo de Melo	22659-9/ 929346-9	25
235	EM LUIZA SURUAGY	Maria do Socorro Bernardo de Melo	22659-9/ 929346-9	25
236	EM DRA. NISE DA SILVEIRA	Maria Edjane Elias dos Santos Jobabá	929541-0/ 9864772 -5	25/ 25
237	CMEI MARTA CÉLIA DE VASCONCELOS BERNARDES	Maria Eleusa da Silva Honorato	952493-2	25
238	EM OLAVO BILAC	Maria Elizabete Lins de Carvalho	929620-4	25
239	CMEI LUIZ CALHEIROS JÚNIOR	Maria Genuza Pinto Lima	16260-4	40

240	CMEI SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	Maria Gildete Ramos Domingos	926882-0	20
241	CMEI MARIA SALETE	Maria Helena Buarque Bueno	953377-0	25
242	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	Maria Izabel Luiz de Mendonça Cordeiro	22637-8	20
243	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	Maria Jiselma dos Anjos Vieira	78476-1(SEDOC)	20
244	CMEI BENEVIDES EPAMINONDAS	Maria Joselma de Mesquita Cavalcanti	23329-3	25
245	EM LUIZA SURUAGY	Maria Ligia dos Passos Feitosa Gomes	17531-5	40
246	EM SANTO ANTONIO	Maria Mácrima de Sales Silva	926895-2	25
247	EM GASTONE LÚCIA CARVALHO BELTRÃO	Maria Madalena dos Santos	950424-9	25
248	EM OCTÁVIO BRANDÃO	Maria Magnólia Machado Moura	927445-6/ 929591-7	20/25
249	EM KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	Maria Margareth Tenório	22572-0	20
250	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Maria Marlene Santos	936360-2	25
251	CMEI HERMÉ MIRANDA	Maria Mônica da Silva Lira	923535-3/ 951124-5	25
252	CMEI RANILSON FRANÇA	Maria Neta da Silva	932144-6	25
253	EM SILVIA CELINA NUNES LIMA	Maria Poleana Fernandes Soares	931788-0/950982-8	25/25
254	EM PADRE BRANDÃO LIMA	Maria Raquel Lopes dos Santos	931278-1	25
255	E.M HIGINO BELO	Maria Rejane Bezerra Alves Guedes	19604-5	40
256	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	Maria Risolene da Silva Nascimento	929716-2/ 87053-6	25/25
257	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Maria Rosângela de Melo Silva	953379-6	25
258	EM BENEDITA DA SILVA	Maria Rosângela de Oliveira	23226-2	25
259	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	Maria Rosângela Sandes Rodrigues	926492-2	25
260	EM PROFª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	Maria Suely Silva Santos	930242-5	25
261	EM PROFA. GERUZA COSTA LIMA	Maria Umbelina Freitas Oliveira Silva	22538-0	25
262	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	Maria Vânia Soares de Mendonça	936326-2	25
263	EM ANTÔNIO LAMENHA LINS	Maria Verônica de Melo	18851-4	40
264	EM ANTÔNIO LAMENHA LINS	Maria Zelma da Silva	927198-8	20
265	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Marilda Maria da Silva	953348-6	25
266	EM LINDOLFO COLLOR	Marileide de Oliveira Feitosa	23630-6	25
267	EM MARIA JOSÉ CARRASCOSA	Mariluce dos Santos Melo	923740-2/ 929623-9	25/25
268	SEMED SEDE	Mariluz Medeiros de Lucena	929943-2/ 80653-6	25/ 25
269	CMEI PAULO FREIRE	Marinan Pimentel Macêdo	22626-2/929735-9	25/25

270	SEMED SEDE	Marineide Arsênio dos Santos	931279-0/ 950707-8	25/ 25
271	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	Marinilda Ferreira Emídio	22505-3	25
272	CMEI HERBERT DE SOUZA	Mariza Tenório de Almeida	929707-3/ 953468-7	25/ 25
273	EM GASTONE LÚCIA CARVALHO BELTRÃO	Marizete Ferreira dos Santos	923558-2/ 932062-8	25/ 25
274	CMEI BRAGA NETO	Marluce Gomes de Oliveira	933171-9 / 951245-4	25/25
275	EM SANTO ANTONIO	Marta Cristiane dos Santos	926579-1	25
276	CMEI PROFA. MARIA APARECIDA BEZERRA NUNES	Mary Lene Espíndola Viana	929733-2/ 23306-4	25/25
277	EM NOSSA SENHORA APARECIDA	Mary Lúcia Lino Mariano	16091-1	20
278	SEMED SEDE	Mayara Cordeiro da Silva	950709-4	25
279	SEMED SEDE	Maysa Araújo Correia Souza	950483-4	25
280	EM ORLANDO ARAÚJO	Micheline de Sousa Rego	929578-0	25
281	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Micheline Maria de Oliveira Marques	929745-6	25
282	EM ALMEIDA LEITE	Micheline Maria Vieira de Lima	929303-5	25
283	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	Mirna Suely de Novaes Barros Marques	17414-9	20
284	EM SILVIA CELINA NUNES LIMA	Mirtes Quitéria Lins Moura	22583-5/929717-0	25
285	EM FLORIANO PEIXOTO	Mirthes Dias Fideles	951126-1	25
286	EM TRADUTOR JOÃO SAMPAIO	Mônica Ferreira Peixoto	936984-8/ 957601-0	25/ 25
287	EM JAREDE VIANA	Mônica Vieira Paternês	931462-8	25

288	EM AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	Nadja Maria Lins da Silva Jesus	24264-0 931816-0	25/25
289	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	Nancy Joventino de Lucena	22493-6/ 930230-1	20/25
290	EM ANTÔNIO LAMENHA LINS	Nancy Joventino de Lucena	930230-1/ 22493-6	25/20
291	CMEI ROSANE COLLOR	Nara Rísia Casado de Paiva	936935-0	25
292	CMEI KYRA PAES	Neide Tenório Costa Soares	23327-7 / 929698-0	25/ 25
293	EM SANTO ANTONIO	Neuma Cássia Medeiros Chaves dos Santos	923521-3 / 953724-4	25/25
294	SEMED SEDE	Niérgida Lúcia Brito Gomes	929711-1	25
295	EM CLETO MARQUES	Nilde Marques da Silva	17418-1	40
296	SEMED SEDE	Nilzete Souza Silva de Lima	929713-8	25
297	SEMED SEDE	Nislene Francisco da Costa	950445-1	25
298	EM LUIZA SURUAGY	Núbia Alves de Lima Gusmão	23651-9/ 929705-7	20/25
299	SEMED SEDE	Patrícia Gomes de Siqueira	0951108-3	25

300	EM AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	Polyana Vieira Santos Rocha	931789-9 950686-1	25/25
301	EM CÍCERO DUE	Quitéria Barbosa da Costa	930288-3	25
302	EM DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	Raquel Pereira Bezerra	17419-0	20
303	EM ELMA MARQUES	Raquel Soares Damasceno Medeiros	953337-0	25
304	EM PROFA. EULINA ALENCAR	Régia Maria Dias Santos	929697-2	25
305	EM JOSÉ CORREIA COSTA	Rita de Andrade Gomes Nascimento	931480-6/ 9864523-4	25/ 25
306	EM DERALDO CAMPOS	Rita de Cássia Farias Barbosa	936994-5	25
307	EM PROFA. GERUZA COSTA LIMA	Rita de Cássia Messias Lins	936825-6	25
308	EM CECÍLIA CARNAÚBA	Rita de Cássia Trevas Melo	936467-6/ 21306-3	25/ 25
309	EM MARCOS SORIANO	Roberta Luciana dos Santos	923384-9/ 82697-8	25/20
310	EM POMPEU SARMENTO	Roberta Viana Falcão	929880-0	25
311	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	Robson Lima dos Santos	951122-9	25
312	EM NEIDE FRANÇA	Romilda Souza Barão de Araújo	926988-6	20
313	EM LUIZ PEDRO DA SILVA IV	Rosa Maria Ribeiro da Silva Araújo	931298-6	25
314	EM DOM HELDER CÂMARA	Roseneide Querino Rocha de Oliveira	931894-1/ 1598-1	25/25
315	EM POMPEU SARMENTO	Rosiete Gouveia Melo Brandão Xavier	923791-7	25
316	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	Rosilene Ferreira dos Santos	16273-0	40
317	CMEI SUZANA PALMEIRA	Rosineide Barbosa Ferreira	933130-1	25
318	CMEI FÚLVIA MARIA	Rozana Machado Bandeira de Melo	22433-2/ 929742-1	25/20
319	CMEI ANA CAROLINA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO	Ruth Alípia Guimarães Malta Caloête	23095-2	25
320	EM ALMEIDA LEITE	Salione Maria Benevides Ferreira Freitas	932149-7	25
321	EM DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	Salomão Nunes Santiago	950474-5	25
322	EM PIO X	Sandra Firmina Gonçalves	931516-0	25
323	E.M PROFA. MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES	Sandra Lúcia Dias de Araújo	929899-1	25
324	EM PADRE PINHO	Sandra Maria Cavalcante Fernandes dos Santos	930085-6	25
325	EM CLAUDINETE BATISTA	Sandra Maria Costa da Silva	923739-9/931937-9	25/25
326	CMEI AGENOR FERNANDES	Sandra Maria de Souza Dantas	935901-0/ 953695-7	25/ 25
327	EM PIO X	Sandra Maria Pontes	22917-2	20
328	EM MARIA DE LOURDES PIMENTEL	Sandra Patrícia dos Santos Oliveira	929989-0/ 23795-7	25/25
329	EM PROFA. GERUZA COSTA LIMA	Sara Oliveira Simões Brito	930632-3	25

330	EM MARIA JOSÉ CARRASCOSA	Sayonara Maria da Silva	936767-5	25
331	CMEI MONSENHOR LUIS BARBOSA	Selma Guedes	951094-0	25
332	CMEI MANOEL COELHO	Selma Maria Freire Cabral Amorim	931903-4	25
333	CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Sheyla Lourenço Teodoro Costa	955823-3	25
334	CMEI LEDA COLLOR DE MELO	Silvana Correia da Silva	932646-4	25
335	EM LUIZ PEDRO DA SILVA IV	Silvânia Maria da Silva	22610-6	20
336	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	Silvia Vasconcelos Rosendo da Silva	929843-6	25
337	CMEI PADRE SILVESTRE VREDREGOR	Simone Cerqueira Rocha	937064-1	25
338	CMEI CRECHE LINDOLFO COLLOR	Simone Lima dos Santos	936926-0/ 950791-4	25/25
339	EM LINDOLFO COLLOR	Simone Lopes Simões Figueiredo	936768-3	25
340	EM ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	Somaya de Albuquerque Souza	17424-6	40
341	EM PROFA. GERUZA COSTA LIMA	Sônia Maria Pereira dos Santos Quintela	927180-5	20
342	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	Suelane Borba da Silva Sales	953371-0	40
343	EM JOÃO FEITOSA	Suely Barbosa Bida	5047-4	40
344	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	Suzana da Silva Vasconcelos	923778-0/ 930038-4	25/25
345	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	Suzana Valéria Ferreira Crisóstomo Gomes	932795-9	25

346	EM RUI PALMEIRA	Taciana Gomes de Oliveira Alves	936982-1	25
347	EM LUÍS ABÍLIO DE SOUZA NETO	Tâmara Maria Acioli de Sá	949958-0	25
348	EM PEDRO SURUAGY	Tânia Maria Frazão da Silva	929661-1	25
349	EM OLAVO BILAC	Teresa Cristina Barbosa Lima Almeida	929652-2	25
350	CMEI JOSÉ MARIA DE MELO	Tereza Paula Carneiro Lins	932120-9	25
351	CMEI JOSÉ ORLANDO CAJÉ	Thaís Mayara da Silva Braga	950674-8	25
352	EM HERMINIO CARDOSO	Thâmara Xavier da Silva	937170-2	25
353	CMEI SÔNIA CAVALCANTI	Thatyana Angélica dos Santos Silva	931522-5/ 950549-0	25/25
354	EM PIO X	Valdenice de Anucena Mendonça	930882-2	20
355	CMEI WALTER PITOMBO	Valdete Ferreira da Silva	17426-2	20
356	CMEI LEDA COLLOR DE MELO	Valtécia Teixeira de Carvalho Rios	937051-0	25
357	EM OLAVO BILAC	Vanessa Leal de Moraes e Silva	936337-8	25
358	EM ALMEIDA LEITE	Vanessa Lima Pereira da Silva	951335-3	25
359	EM CÍCERA LUCIMAR	Vania Cristina Melo Albuquerque	23608-0	25
360	CMEI TEREZA DE LISIEUX	Vânia Pereira Vilanova Barros	929941-6/ 926552-0	25/25
361	EM DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	Vanúbia Márcia de Siqueira Oliveira	23337-4	20
362	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	Vera Lúcia Belo Moraes	936930-9	25
363	EM CLETO MARQUES	Vera Lúcia da Silva Soares	926589-9/ 936381-5	25/25
364	EM JOSÉ CORREIA COSTA	Vera Lúcia Vieira dos Santos	937003-0	25
365	EM Mª JOSÉ CLEMENTE	Veronica Paranhos da Silva	931737-6	25
366	EM PROFª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	Vivian Souza Lima	953441-5	25
367	CMEI TEREZA DE LISIEUX	Waleska Rúbia Vasconcelos Machado Cabral	22359-0	25
368	CMEI SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	Wálnia Vieira Couto dos Santos	929663-8	25
369	EM SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA	Wedja Lima Dino Cerqueira	22568-1/ 931871-2	25
370	EM SELMA BANDEIRA	Wilma Daniela Arcanjo Silva	931801-1/ 951405-8	25/ 25
371	EM ELZA LIRA	Wilma Daniela Arcanjo Silva	951405-8/ 931801-1	25/25
372	CMEI MARIA NILDA	Zeny Pereira Domingos dos Santos	936863-9	25
TOTAL - 364 CANDIDATOS (04 CONCORRERAM EM DUAS ESCOLAS) - TOTAL 368				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:213ACBB5

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:** | **(82) 3312-5866**
diariomaceio@gmail.com